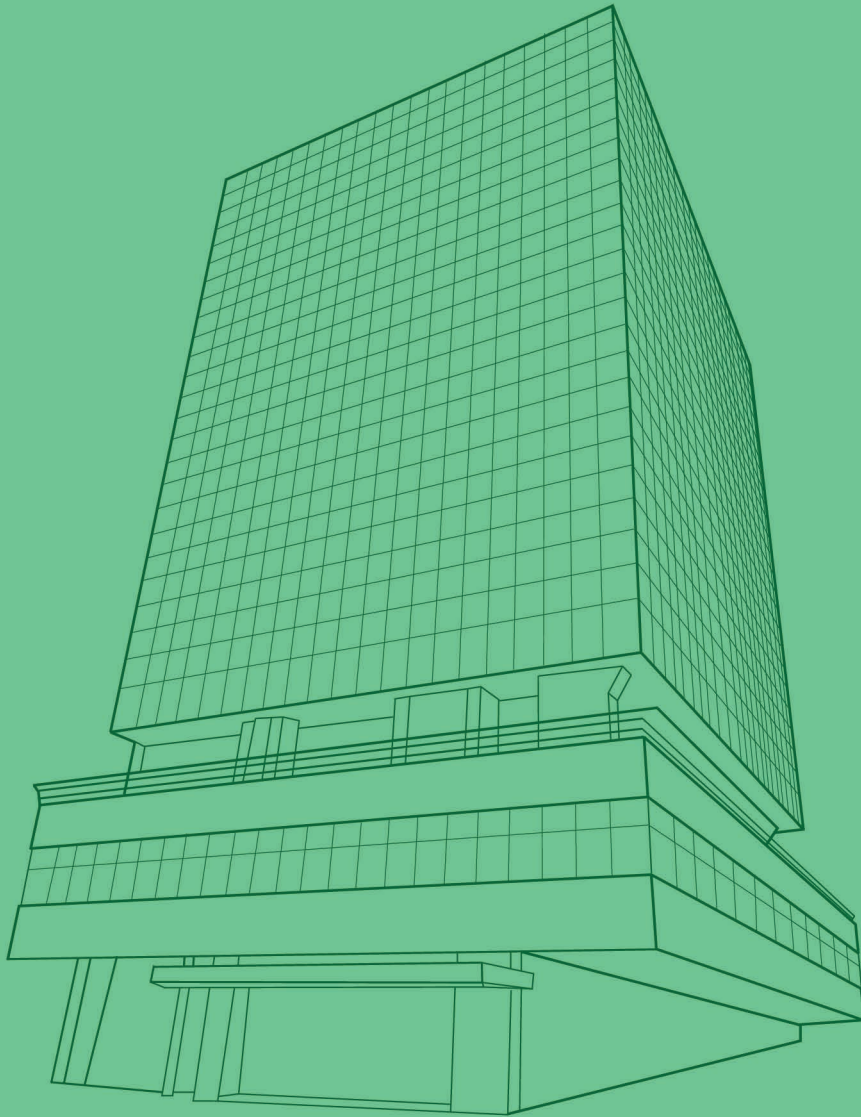


RELATÓRIO ANUAL

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2020



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

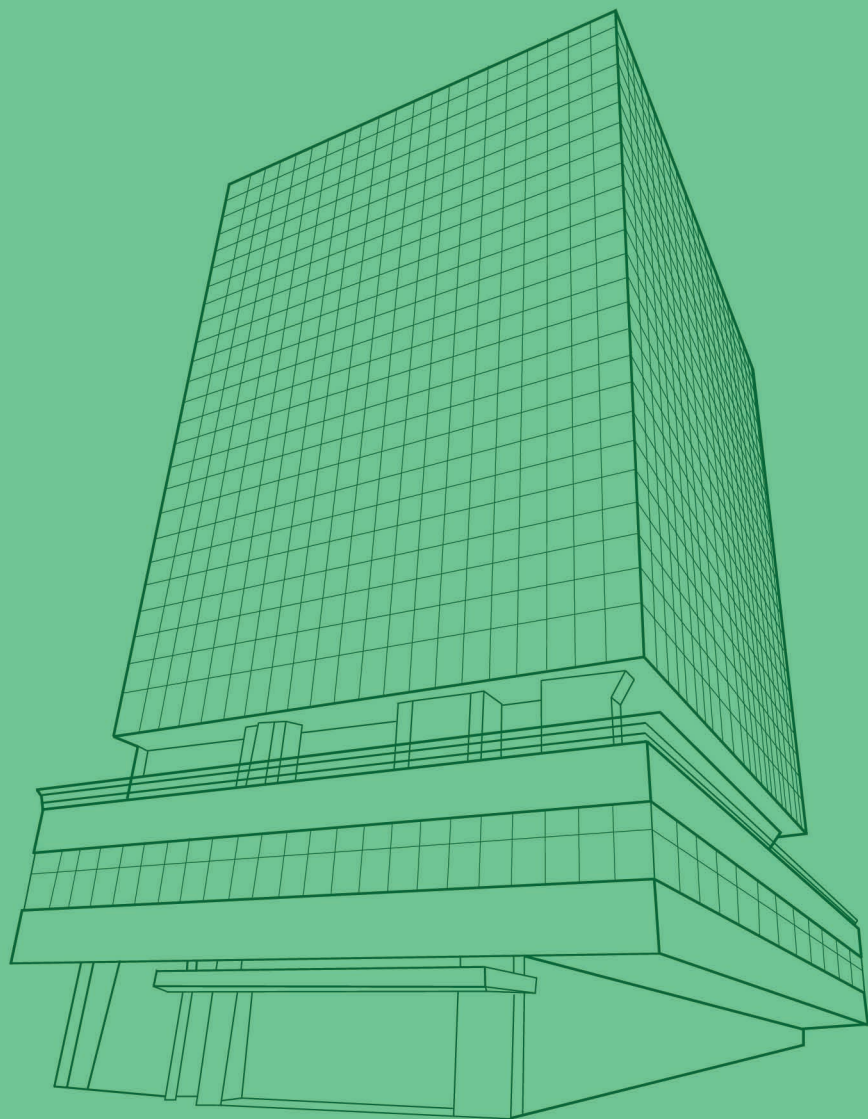


RELATÓRIO ANUAL

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2020



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Coordenação: Felipe Daroit e Lizana Dallazen

Textos: Camila Schäfer e Felipe Daroit

Diagramação: Thiago Silveira de Oliveira

Revisão: Lauren Willers Müller

Jornalista responsável: Felipe Daroit

Realização

Assessoria de Comunicação Social

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

6 Palavra do DPGE

8 A Defensoria Pública

- 10 Administração Superior
- 11 Onde Estamos
- 12 Quantos Somos
- 13 Organograma
- 14 Novos Defensores

15 Números de Atendimento

- 17 A Defensoria Pública na Pandemia da Covid-19

21 Gestão Estratégica

- 28 Gestão Orçamentária

30 Subdefensorias

- 31 Subdefensoria Institucional
- 35 Subdefensoria Administrativa
- 41 Subdefensoria Jurídica

42 Áreas de Atuação

- 42 Defesa Agrária e Moradia
- 45 Ambiental
- 47 Cível

- 51 Defesa Criminal
- 54 Criança e Adolescente
- 59 Defesa da Mulher
- 64 Saúde
- 68 Consumidor e Tutelas Coletivas
- 72 Direitos das Famílias
- 77 Direitos Humanos
- 80 Execução Penal

84 Cartilhas da Defensoria

85 Por Dentro da Defensoria

- 86 Conselho Superior
- 87 Corregedoria
- 88 Ouvidoria
- 90 CECADep
- 92 Defensoria Itinerante

93 Comunicação

98 Desafios e Perspectivas

Da força e sinceridade estampada no sorriso de quem foi bem acolhido, reside a razão de ser da Defensoria Pública. A expressão de satisfação de quem amparamos evidencia a definição de que somos essenciais à função jurisdicional do Estado Democrático de Direito, voltada ao acolhimento e assistência dos sujeitos em situação de vulnerabilidade. Esta missão de zelar pelo direito de acesso à justiça a todos e proporcionar transformações de ideais culturais ainda é desconhecida pela sociedade. Por vezes, somos reduzidos àqueles que têm a mera função de auxiliar quem não tem condições de contratar um advogado, colocando em questão o âmago da nossa existência.

Estamos na era da indiferença e descaso com tudo o que é da ordem do humano. Sublinho que, neste contexto, despontamos como uma das mais relevantes instituições públicas. Apropriados desta posição, trabalhamos na construção de um vínculo sólido com a sociedade e as demais parceiras do meio jurídico. Somos uma casa em construção. Desde o nascedouro, com a magna carta, passaram-se apenas três décadas. Temos o menor orçamento entre as instituições do sistema de justiça e o menor número de membros e servidores, mas isso nunca nos diminuiu. Pelo contrário, crescemos na adversidade.

É a partir desta visão de reconhecimento como instituição de excelência e imprescindível que definimos as diretrizes primordiais que nos norteiam e que revelam um trabalho exitoso. No período de um ano, prestamos 1,1 milhão de atendimentos, sendo as principais demandas registradas nas áreas de saúde, cível e família, sem esquecer todas as demais que fazem parte do nosso arcabouço constante. Estamos avançando significativamente no campo da atuação extrajudicial e estendemos nossos serviços a 187 mil novos assistidos. Desde que, sem pedir autorização, a pandemia tomou conta de nossas vidas, e medidas de restrição e isolamento se impuseram, realizamos 556 mil atendimentos, nos seis meses de isolamento social, ultrapassando o que inicialmente foi prospectado por nós.

Não podemos negar que o ano de 2020 foi marcado por um fator inimaginável, uma crise sanitária mundial provocada pela pandemia do coronavírus. É certo que este cenário não

trouxe a total virtualização no universo jurídico, mas precipitou, pelo menos no Rio Grande do Sul, o processo de implementação de novas ferramentas e funcionalidades. No âmbito da Defensoria Pública, instaurou-se um movimento de reordenação conceitual e organizacional. Fez-se necessário o reconhecimento de que a virtualização é um processo inexorável, e que o momento necessitava de respostas efetivas e rápidas. Uma das nossas principais preocupações residia na aceitação do espaço virtual e do uso das ferramentas tecnológicas na prestação dos serviços de acesso à justiça. Durante o distanciamento social, comprometemo-nos em criar todos os recursos possíveis para não nos omitirmos de promover a justiça e o acesso a ela. Reafirmamos ainda mais a nossa importância para os necessitados por meio do universo virtual, sem perdermos, na medida do possível, o exercício da empatia.

Recuando um pouco no tempo, no ano de 2016, destaco o compromisso que firmamos de modernização da Defensoria Pública por meio da construção de um novo modelo de gestão. Foi desenvolvido o Planejamento Estratégico, que vem sendo exitosamente cumprido e que prevê diversas ações até 2021. O intuito desse processo é assegurar uma gestão pública mais eficiente, com objetivos claros e metas que prestem um serviço de excelência. Tenho convicção de que é neste caminho, voltados não só ao indivíduo, mas ao coletivo, guiados por criteriosos valores éticos, com foco em resultados, valorização das pessoas e transparência, que nos tornamos imprescindíveis ao público gaúcho.

Importante registrar, ainda, que nossa instituição, juntamente com os demais chefes dos poderes e instituições com autonomia financeira, participou do acordo inédito firmado no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Movimento positivo, que encaminha a melhor solução possível para o orçamento do Estado no ano de 2021, e celebrável não só para a Defensoria Pública, mas para todos os gaúchos pela maneira qualificada, leal e responsável que foi conduzida.

Por fim, gostaria de manifestar minha gratidão aos defensores públicos, aos servidores e estagiários da instituição, que executam e tornam reais os nossos projetos. Com dedicação, realizam seus trabalhos identificados com a missão e com os valores institucionais. Avançaremos em prol da democracia, da justiça e do exercício de humanidade em favor dos vulneráveis.

Antonio Flávio de Oliveira
Defensor Público-Geral do Estado

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, cuja atribuição – como expressão e instrumento do regime democrático – é oferecer a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, às pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social ou jurídica, de conformidade com o artigo 134 da Constituição Federal.

São consideradas vulneráveis as pessoas que, em razão da sua idade, gênero, estado físico ou mental, ou por circunstâncias sociais, econômicas, étnicas ou culturais, encontram especiais dificuldades em exercitar com plenitude, perante o sistema de justiça, os direitos reconhecidos pelo ordenamento jurídico.

Com a missão de garantir os princípios constitucionais de acesso à justiça e igualdade entre as partes, bem como de zelar pela efetivação dos direitos fundamentais a todos, a Defensoria Pública desponta como uma das mais relevantes instituições públicas, fundamentalmente comprometida com a democracia, a efetividade da Constituição Federal e a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

Missão

Atuar como instrumento constitucional do Estado Democrático de Direito para garantir o acesso à justiça, a promoção dos direitos humanos e o exercício dos direitos às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Visão

Ser reconhecida pela sociedade como Instituição de excelência, imprescindível à garantia dos direitos humanos e do acesso à justiça.

Valores

**Ética e Respeito;
Foco em Resultado;
Confiabilidade e Credibilidade;
Valorização das Pessoas;
Acolhimento e Humanidade;
Comprometimento e Engajamento de Todos;
Transparência.**

Defensor Público-Geral do Estado
Antonio Flávio de Oliveira

Defensor Público Chefe de Gabinete
Enir Madruga de Ávila

Defensora Pública-Assessora de Gabinete
Regina Célia Rizzon Borges de Medeiros

Gestão Estratégica
Rogério Souza Couto

Subdefensora Pública-Geral do Estado para Assuntos Institucionais
Rafaela Consalter

Subdefensor Público-Geral do Estado para Assuntos Jurídicos
Alexandre Brandão Rodrigues

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos
Melissa Torres Silveira

Corregedor-Geral
Cristiano Vieira Heerd

Ouvidor-Geral
Daniel Vargas de Farias




DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ONDE ESTAMOS



Mapa das Comarcas do Rio Grande do Sul

-  Com atendimento
-  Atendimento por deslocamento

-  Sem atendimento
-  Deslocamentos

QUANTOS SOMOS

464

Defensores
públicos

710

Servidores

67

Cargos em
Comissão

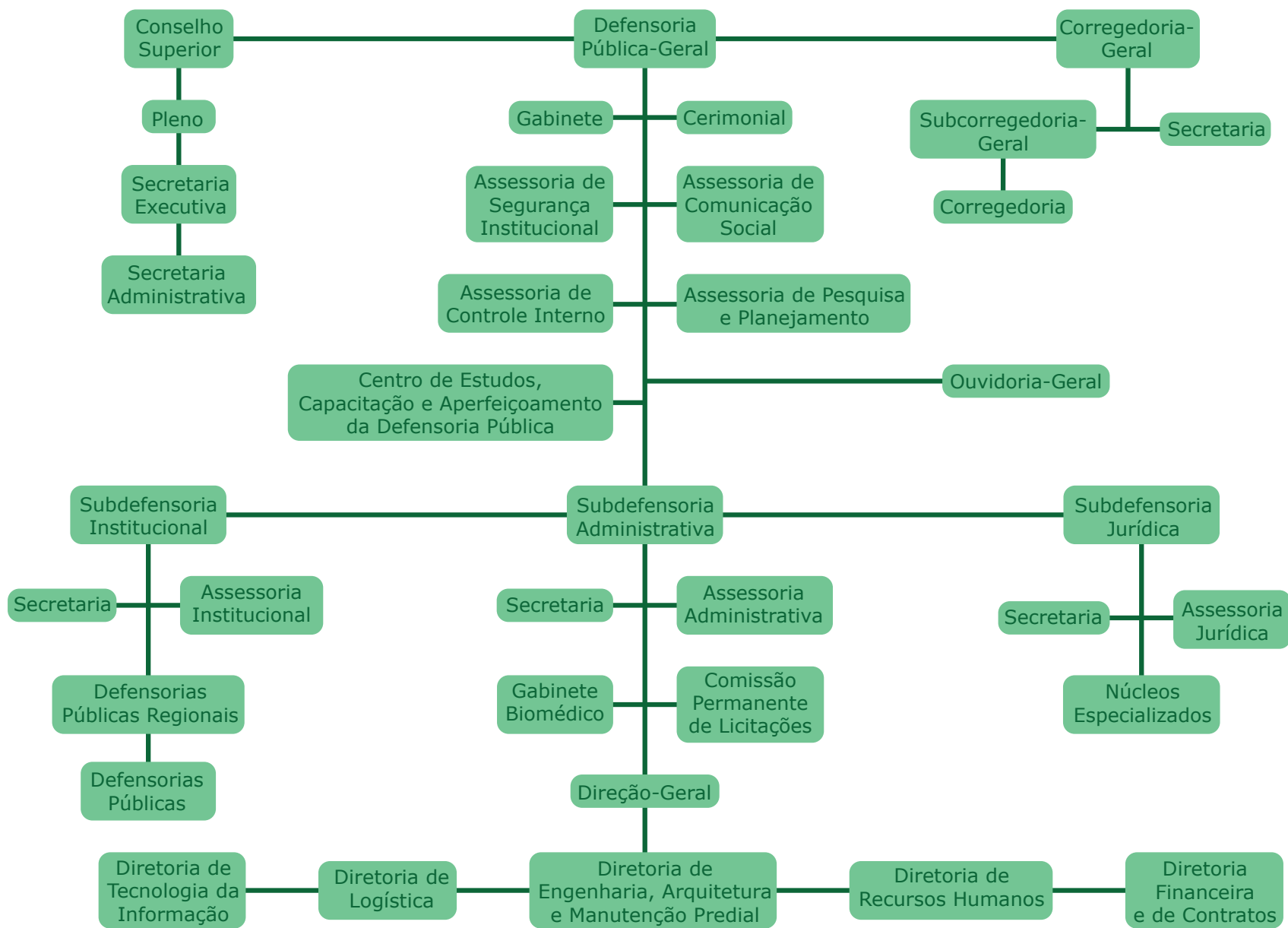
18

Adidos

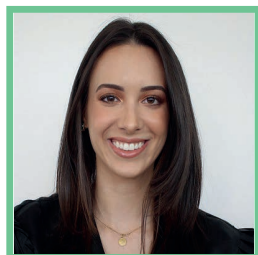
883

Estagiários

ORGANOGRAMA



No período de outubro de 2019 a setembro de 2020 foram realizadas posses de duas turmas de aprovados no V Concurso para a Carreira de Defensor Público. São 15 novos defensoras e defensores que já estão atuando em comarcas de todas as regiões do Estado.



Andreia Bassanezi dos Santos



Bernardo Cardone Fossati



Billi Cassiano Scherer



Bruna Brum Betiollo



Caroline da Rosa Araujo



Caroline Tourrucô de Ermida Frias



Elisa Rumi Bosner



Gustavo Satt Correa



Jesus Rodrigues Cabral



João Gabriel Cemin Marques



José Santos Fernandes



Kedi Leticia Bagetti



Larissa Avena Dall'Agnol



Polliana de Araújo Rocha



Silvana Lectzow dos Santos

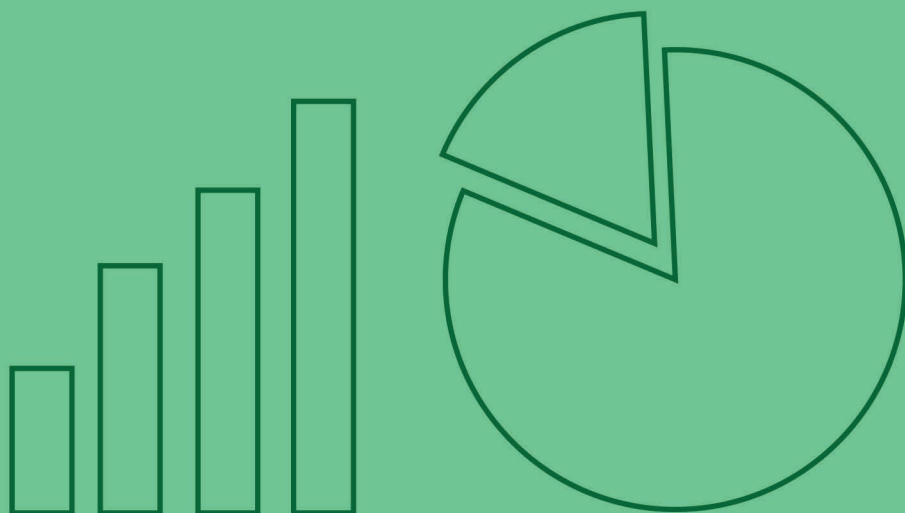
NÚMEROS DE ATENDIMENTO

Entre outubro de 2019 e setembro de 2020, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul realizou

1,1 milhão de atendimentos,
nas mais diversas áreas de atuação,
em todo o Estado.

O número de novos assistidos pela instituição atingiu a marca de

**187 mil
pessoas.**



ÁREAS MAIS DEMANDADAS DOS ATENDIMENTOS

Cível: 587 mil
Família: 279 mil
Fazenda Pública: 86 mil
Crime: 85 mil
Execução Penal: 78 mil
Infância e Juventude: 49 mil
Violência Doméstica: 10 mil
Turmas Recursais: 5 mil

PRINCIPAIS ASSUNTOS DOS ATENDIMENTOS

Alimentos: 146 mil
Fornecimento de medicamentos: 140 mil
Casamento e dissolução de união estável: 75 mil
Direito Penal: 59 mil
Guarda: 44 mil

A Defensoria Pública também realizou, ao longo do período,

803 mil peticionamentos,

que são as solicitações feitas pelos defensores públicos à Justiça.

498 mil

intimações eletrônicas recebidas pela Defensoria

ÁREAS MAIS DEMANDADAS DOS PETICIONAMENTOS

Cível: 314 mil
Família: 204 mil
Fazenda Pública: 107 mil
Crime: 69 mil
Execução Penal: 59 mil
Infância e Juventude: 34 mil
Violência doméstica: 7 mil
Turmas Recursais: 4 mil

PRINCIPAIS ASSUNTOS DOS PETICIONAMENTOS

Alimentos: 101 mil
Fornecimento de medicamentos: 89 mil
Direito Penal: 60 mil
Casamento: 37 mil
Guarda: 28 mil

A DEFENSORIA PÚBLICA NA PANDEMIA DA COVID-19

A partir de 18 de março de 2020, em função da Covid-19, a Defensoria Pública mudou totalmente sua maneira de realizar atendimentos e seguiu os protocolos das autoridades sanitárias. Mesmo assim, a instituição não parou.

Os números registrados entre março e setembro de 2020 demonstram o intenso trabalho realizado pelos membros da DPE/RS, tanto de forma presencial quanto remota.



556 mil
ATENDIMENTOS

56 mil

NOVOS ASSISTIDOS

363 mil

PETICIONAMENTOS

334 mil

INTIMAÇÕES ELETRÔNICAS
RECEBIDAS

**ÁREAS MAIS DEMANDADAS
DOS ATENDIMENTOS NA PANDEMIA**

Cível: 320 mil

Família: 165 mil

Fazenda Pública: 54 mil

Crime: 47 mil

Execução Penal: 45 mil

Infância e Juventude: 24 mil

Violência Doméstica: 5 mil

Turmas Recursais: 2 mil

**PRINCIPAIS ASSUNTOS DOS
ATENDIMENTOS NA PANDEMIA**

Alimentos: 70 mil

Fornecimento de medicamentos: 66 mil

Casamento e dissolução de união estável: 37 mil

Direito Penal: 22 mil

Direito Processual: 18 mil

ÁREAS MAIS DEMANDADAS DOS PETICIONAMENTOS NA PANDEMIA**Cível: 142 mil****Família: 100 mil****Crime: 38 mil****Fazenda Pública: 33 mil****Execução Penal: 31 mil****Infância e Juventude: 11 mil****Violência doméstica: 2 mil****Turmas Recursais: 2 mil****PRINCIPAIS ASSUNTOS DOS PETICIONAMENTOS NA PANDEMIA****Alimentos: 48 mil****Fornecimento de medicamentos: 41 mil****Casamento: 17 mil****Direito Processual Penal: 15 mil****Guarda: 13 mil****Atuação da Tecnologia da Informação durante a pandemia**

Diante das restrições de circulação de pessoas impostas pela pandemia, foram desenvolvidas diversas ferramentas que permitiram a atuação de forma remota e a continuidade na prestação dos serviços à população.

Destacam-se os novos módulos do Portal da Defensoria para recebimento de documentos dos assistidos de forma eletrônica e para triagem de intimações, o incremento na capacidade de acesso remoto à rede privada da instituição e a disponibilização de ramal virtual no telefone celular, que possibilita o atendimento telefônico em qualquer lugar. Além disso, foram implantados recursos de videoconferência interna e externa, bem como a centralização das demandas internas em um sistema

único de requisições de serviços de tecnologia da informação, de logística e de engenharia. Também foram automatizados alguns fluxos internos, como as requisições de contratação de bens e serviços e as publicações no Diário Eletrônico da Defensoria Pública.

Neste cenário de incertezas e consequente necessidade de tomada de decisões rápidas e consistentes pelos gestores públicos, a Defensoria Pública priorizou o desenvolvimento de novos painéis no sistema de Business Intelligence, para disponibilização e consolidação de dados dos diversos sistemas utilizados, subsidiando a Administração Superior na análise de cenários e na tomada de decisões institucionais.

Comissão de Crise

A Comissão de Gerenciamento de Crise do Coronavírus da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul foi criada para construir e implementar atividades de proteção, orientação e monitoramento dos casos de coronavírus em todo o estado. Entre outras ações, a comissão criou um manual de condutas com recomendações quanto ao uso dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para defensores, servidores, terceirizados e assistidos da instituição.

De março a setembro, foram mais de 150 casos analisados e manejados. Articulação com a vigilância sanitária em momentos de situações mais críticas. A assistência da Unidade de Saúde e Bem-Estar foi disponibilizada a todos os que necessitaram de orientações técnicas para manejo. Foram realizadas rondas semanais a fim de garantir a aplicação do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que instituiu o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19).

Número de e-mails recebidos pela Comissão de Crise: 194

Número de decisões e manifestações emitidas pela Comissão: 91

Total de frascos de álcool gel distribuídos: 3.063

Total de máscaras descartáveis distribuídas: 36.650

Total de face shields distribuídas: 2.276

GESTÃO ESTRATÉGICA



Governança pública compreende tudo que uma instituição faz para assegurar que sua ação esteja direcionada a fins alinhados aos interesses da sociedade. Aprimorar a governança é preparar-se para melhor atender o interesse público, criando um ambiente institucional capaz de gerar os melhores resultados no contexto. Com esta premissa, a Defensoria Pública tem se dedicado ao gerenciamento de seus recursos para alcançar os objetivos e metas definidos no Planejamento Estratégico. Em linhas gerais, o plano tem enfoque em: qualificação dos serviços prestados; desenvolvimento do capital humano; inovação tecnológica; adoção de boas práticas de gestão; e otimização na aplicação dos recursos financeiros. No último ano, foram realizadas diversas ações de curto, médio e longo prazo com foco em atingir a visão de futuro da instituição: “Ser reconhecida como instituição de excelência, imprescindível à garantia dos direitos humanos e do acesso à justiça”.

ESCRITÓRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Assessoria do Gabinete do Defensor Público-Geral que tem a missão de garantir o alinhamento das ações institucionais com o Planejamento Estratégico, por meio da elaboração e do monitoramento dos projetos e das metas institucionais. A unidade também atua na gestão e na integração das ações de Tecnologia da Informação e na coordenação do Projeto de Modernização Institucional (PMI). Atualmente, a equipe é composta por um defensor público e dois servidores assessores.

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL – PMI

Ao longo dos últimos seis anos, a Defensoria Pública vem executando o Projeto de Modernização Institucional, financiado com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. A execução do projeto deverá ser concluída até o final do presente exercício.

Quatro diretrizes nortearam o projeto:

I – Fortalecimento Institucional

II – Automação e Informatização

III – Estruturação Física

IV – Gestão e Capacitação de Recursos Humanos



PMI
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL
Defensoria Pública RS

Mapa Estratégico 2016 - 2021



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Missão

Atuar como instrumento constitucional do Estado Democrático de Direito para garantir o acesso à justiça, a promoção dos direitos humanos e o exercício dos direitos às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Visão

Ser reconhecida pela sociedade como Instituição de excelência, imprescindível à garantia dos direitos humanos e do acesso à justiça.

Valores

Ética e Respeito;
Foco em Resultado;
Confiabilidade e Credibilidade;
Valorização das Pessoas;
Acolhimento e Humanidade;
Comprometimento e Engajamento de Todos;
Transparência.

Sociedade & Beneficiários

Fortalecer a imagem institucional

Reduzir a exclusão social por meio do acesso à justiça

Processos Internos

Incentivar ações de promoção de direitos humanos

Fomentar ações voltadas à educação em direitos

Fomentar a atuação em ações coletivas

Ampliar práticas de atuação extrajudicial

Estar presente em todas as Unidades Jurisdicionais do RS

Melhorar o acesso, qualidade e agilidade do serviço da DPE

Disseminação de Conceitos

Aperfeiçoamento dos Serviços

Aprendizado & Crescimento

Fortalecer a humanização dos ambientes de trabalho

Implantar um modelo de gestão de pessoas por competência

Aperfeiçoar modelo de governança e gestão institucional

Aperfeiçoar modelo de governança de TI

Ampliar ações de automação e informatização das atividades finalísticas e de apoio

Desenvolvimento do Capital Humano

Alinhamento Tecnológico

Orçamento & Finanças

Ampliar as fontes de recursos

Desenvolver ações para otimizar a aplicação dos recursos

PRINCIPAIS PROJETOS ESTRATÉGICOS

AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Pesquisa de satisfação dos assistidos

Com o intuito de identificar oportunidades de melhorias nos seus processos internos, a Defensoria Pública realizou sua primeira pesquisa sobre o nível de satisfação dos assistidos com os serviços prestados. Foram ouvidas 707 pessoas que utilizaram os serviços da instituição, em 60 municípios de todas as microrregiões do Estado, com base em uma amostra aleatória simples de 4 meses de atendimentos. Com nível de confiança de 95% e margem de erro de 3,68%, a pesquisa apontou que o nível de satisfação geral com os serviços é de 83%, considerando-se as respostas “satisfeito” ou “muito satisfeito”. Esta iniciativa, além de ser um indicador do Planejamento Estratégico, é uma determinação da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos.

Pesquisa de opinião pública

A segunda pesquisa de opinião acerca da atuação da Defensoria mostrou que a população continua confiando na instituição, como na edição anterior, em 2016. O levantamento foi quantitativo, com amostragem representativa da população, contemplando todas as microrregiões do Estado, em 76 municípios, com nível de confiança de 95% e margem de erro de 1,78%. As entrevistas foram baseadas nos mesmos questionários da pesquisa de 2016 para permitir a comparação dos resultados e a realização de ações que aumentem o conhecimento das pessoas sobre o papel da instituição. Um dos números apurados nas pesquisas é o “índice de confiança da sociedade”, indicador do Planejamento Estratégico que aponta o fortalecimento da imagem institucional. O resultado da pesquisa mostrou que a Defensoria Pública segue sendo a instituição de maior confiança entre aquelas que integram o sistema de justiça, com um percentual de confiança de 46,9%.



Índice de Acesso à Justiça

Para avaliar a efetividade das diversas atividades desempenhadas pela Defensoria, foi criado um dos principais indicadores do Planejamento Estratégico: o Índice de Acesso à Justiça, que mostra a relação entre os serviços oferecidos, como atendimentos e ações de educação em direitos, e a população potencialmente assistida pela Defensoria em determinado local. Para o cálculo, são utilizados dados do Portal da Defensoria e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), consolidados na ferramenta Business Intelligence. A análise dos resultados identifica em que locais é necessário aumentar a atuação da instituição em prol da população mais vulnerável.

ACESSO E AGILIDADE DO ATENDIMENTO

Alô Defensoria

Com o propósito de ampliar e qualificar o acesso dos cidadãos à justiça, foi iniciada a centralização do atendimento telefônico da Defensoria Pública, começando com o telefone da Unidade Central de Atendimento e Ajuizamento (UCAA), em Porto Alegre. O principal objetivo do projeto é melhorar o acesso, a qualidade e a agilidade do atendimento telefônico e presencial da instituição. O Alô Defensoria presta informações gerais, como locais de atendimento, lista mínima de documentos e triagem e encaminhamento das demandas, conforme o caso. O próximo passo é a expansão gradual para todo o estado, com adoção do **número 129**.



INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA

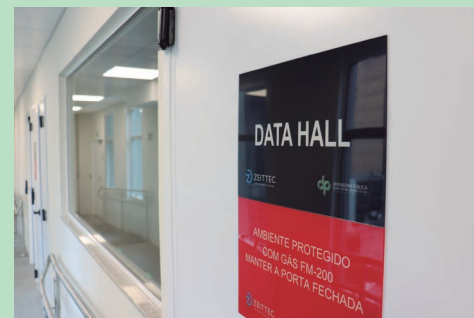
Reforma interna do prédio-sede

Com o objetivo de proporcionar maior segurança e conforto às pessoas que trabalham e circulam no prédio, além de economicidade e sustentabilidade, foi iniciada a reforma da área administrativa do prédio-sede. O projeto abrange reforma estrutural, das redes elétrica, lógica e de água e esgoto, climatização, iluminação, acessibilidade e proteção contra incêndio, tendo previsão de conclusão até dezembro de 2020.



Sala segura

Construída para abrigar os equipamentos de tecnologia da informação responsáveis pelo provimento dos sistemas da instituição, a Sala Segura da Defensoria Pública foi instalada no 5º andar do prédio-sede. O local tem mecanismos de controle de acesso, combate a incêndios, cabeamento, energia, iluminação e climatização adequados para a função, trazendo maior segurança aos equipamentos e dados e garantia da continuidade dos serviços prestados.

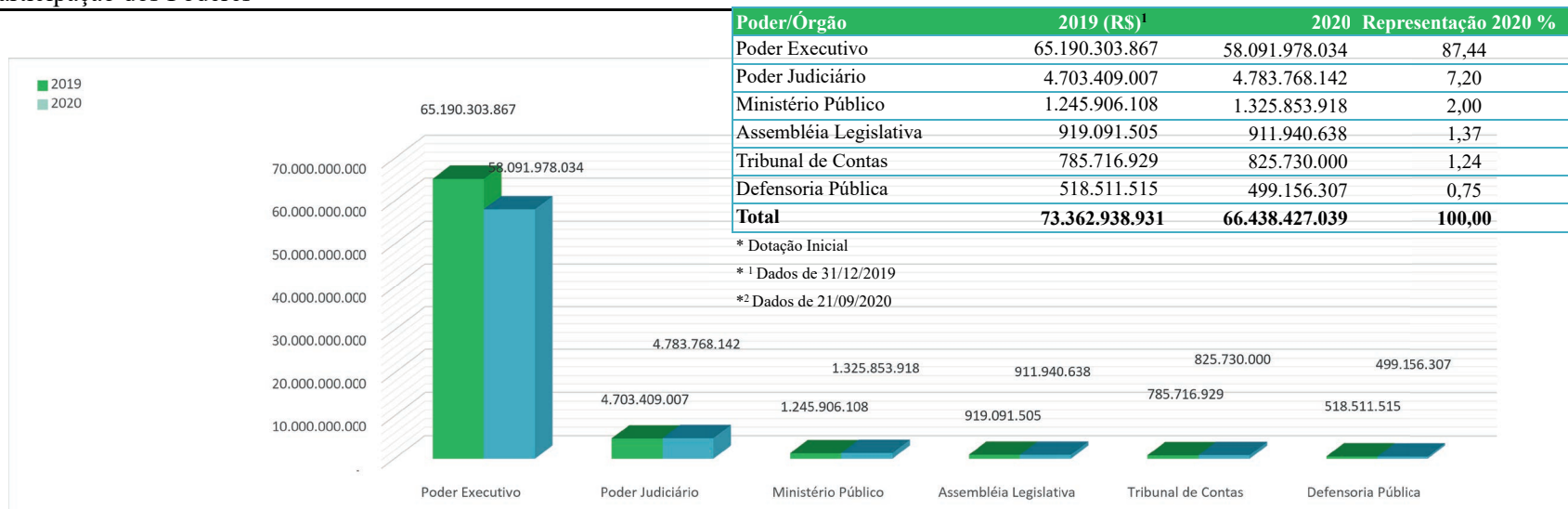


Prestação de Contas da Execução Orçamentária dos Valores Investidos nos Projetos

DIRETRIZ	PROJETO	PREVISTO	EXECUTADO	EXECUTADO %
Fortalecimento Institucional	Implantação do Planejamento Estratégico e Plano Diretor de TI	445.371,00	445.063,00	100%
	Fortalecimento da Defensoria Itinerante	800.000,00	800.000,00	100%
Automação e Informatização	Desenvolvimento de Sistemas	3.220.070,00	3.220.070,00	100%
	Aquisição de Sistemas Administrativos	900.000,00	900.000,00	100%
	Recomposição do Parque Tecnológico	10.127.100,00	10.127.100,00	100%
	Implantação de Sala Segura	2.811.434,00	2.811.434,00	100%
Estruturação Física	Reforma do Prédio-Sede	21.630.595,00	18.514.560,00	86%
	Recomposição de Mobiliário	2.454.751,00	2.206.440,00	90%
	Aquisição de Unidade de Transporte	297.500,00	297.500,00	100%
Gestão e Capacitação de Recursos Humanos	Aperfeiçoamento Técnico-Jurídico Defensores	400.092,00	400.092,00	100%
	Capacitação em Liderança e Gestão de Pessoas	360.262,00	360.262,00	100%
	Capacitação de Pessoal de Apoio da Atividade Fim e Administrativa	364.420,00	364.420,00	100%
	Plano de Gestão e Capacitação	265.049,00	265.049,00	100%
	Implantação de EAD	363.356,00	363.356,00	100%
TOTAIS DO PROJETO		44.440.000,00	41.075.346,00	92%

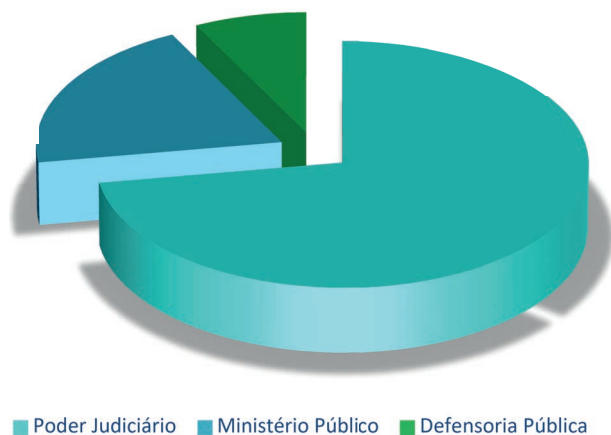
Orçamento 2020

Participação dos Poderes



Orçamento 2020

Sistema de Justiça



Poder/Órgão	2020	Representação %
Poder Judiciário	4.783.768.142	72,39
Ministério Público	1.325.853.918	20,06
Defensoria Pública	499.156.307	7,55
Total	6.608.778.367	100,00

* Dotação Inicial
 * Dados de 21/09/2020

Evolução do Orçamento DPE

2019 x 2020

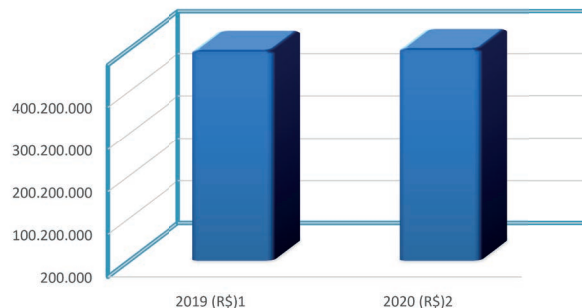
Despesa	2019 (R\$) ¹	2020 (R\$) ²
Pessoal	410.996.539	418.698.552
Custeio	63.283.427	67.103.456
Investimento	20.661.762	13.354.299
Total	494.941.728	499.156.307
Varição Anual		0,85%

* Dotação Alteração

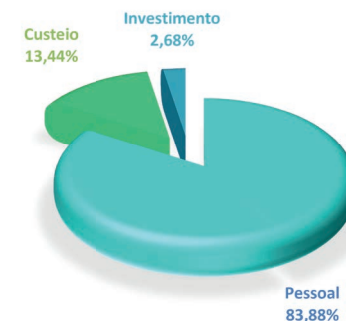
*¹ Dados de 31/12/2019

*² Dados de 21/09/2020

Evolução Orçamentária 2019 x 2020



ORÇAMENTO POR TIPO DE DESPESA 2020



Projetos em Execução 2020

Projeto	Dotação Alteração	Empenhado	Saldo a Empenhar
2979 - CP FAS/RS - ATIVOS - DPE	3.278.250,00	1.634.215,29	1.644.034,71
5896 - MODER ESTR - PMAE - BNDES	6.200.000,00	3.234.535,63	2.965.464,37
5932 - APARELHAMENTO DEFENSORIA	4.000.000,00	96.790,50	3.903.209,50
5933 - AQ, CONST, REFORMAS DPE	1.750.000,00	366.372,11	1.383.627,89
6673 - PUBL. INSTIT. - DEFPUB	200.000,00	-	200.000,00
6755 - APOIO ADMINISTRATIVO - DP	2.190.000,00	1.268.738,41	921.261,59
6808 - IND REST AUX PESSOAL DPE	4.200.000,00	1.914.202,35	2.285.797,65
8112 - APARELHAM DEFPUB FADEP	1.110.699,00	243.701,09	866.997,91
8416 - CP FUNDOPREV CIVIL -DPE	10.634.800,00	6.516.540,87	4.118.259,13
6391 - AP ADM QUAL INFRA-DEFPUB	46.857.056,00	42.855.591,89	4.001.464,11
6365 - CP FAS/RS -INAT/PENS- DPE	2.150.000,00	1.356.516,53	793.483,47
8316 - CP RPPS/RS - DPE	48.298.750,00	36.095.961,95	12.202.788,05
8317 - CF RPPS/RS - DPE	17.573.200,00	4.852.299,06	12.720.900,94
8562 - CP RPC RSPREV - DPE	627.500,00	409.280,17	218.219,83
8589 - BENEF PREV INATIVOS - DPE	81.943.866,00	53.923.330,55	28.020.535,45
8630 - BENEF PREV FUNDOPREV - DP	100.000,00	13.357,86	86.642,14
6308 - REMUNERACAO PESSOAL - DPE	212.821.922,00	135.125.632,65	77.696.289,35
6853 - GRATIF FOLHA PAGTO - DPE	29.777.612,00	10.180.603,17	19.597.008,83
6854 - FOLHA CC, FG E REPR - DPE	9.492.652,00	6.541.252,46	2.951.399,54
6855 - LIC PREMIO PECUNIA - DPE	2.000.000,00	590.951,34	1.409.048,66
6860 - AUX BENEF ASSIST SERV - D	13.950.000,00	6.453.353,18	7.496.646,82
Total Geral	499.156.307,00	313.673.227,06	185.483.079,94

* Dados de 21/09/2020

SUBDEFENSORIAS PÚBLICAS-GERAIS



5.552

ATENDIMENTOS

Canal **Fale Conosco**

MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA

Ampliação e modernização do espaço físico, com a reestruturação dos três gabinetes e da secretaria.

IMPLANTAÇÃO/MELHORIA DE SISTEMAS

1) **CSI INTERNO**: permitiu a criação de um fluxo de trabalho, consolidando todas as tarefas do setor em um único sistema, de modo a criar a cultura do precedente, bem como um histórico das demandas atendidas. Desde maio de 2020, quando foi implantado, foram registrados 509 chamados.

2) **CONSULTA INSTITUCIONAL**: foi criado um link na Intranet que propicia a consulta por "Defensoria de atuação" ou por "defensor público".

3) **CRIAÇÃO DO VÍNCULO ESPECÍFICO DOS DESLOCAMENTOS DE APOIO NO PORTAL INSTITUCIONAL**: a fim de obter dados mais específicos com relação a todas as atribuições da respectiva Defensoria.

4) **WORKFLOW PARA ASSINATURA ELETRÔNICA DOS ATOS, PORTARIAS E RESOLUÇÕES**: sistema criado para o envio de Atos, Portarias e Resoluções, permitindo uma maior celeridade entre a assinatura e a publicação.

5) **INTEGRAÇÃO DO "FALE CONOSCO" AO PORTAL DA DPE**.

ROTINAS FUNCIONAIS DOS DEFENSORES

399

Análises de pedidos de **férias**, com designação do(s) respectivo(s) substituto(s)

2.159

Relatórios de substituição analisados e atestados.

ORIENTAÇÕES

1) Orientação nº 02/2020-Sub-Inst - "Atendimento Protegido" - Dispõe acerca da retomada das atividades comerciais em razão da pandemia do novo coronavírus;

2) Orientação Conjunta sobre as Audiências de Custódia – orientação conjunta da Subdefensoria Pública-Geral Institucional com a Subdefensoria Pública-Geral Jurídica (n.º 01/20) para o atendimento dos casos de suspensão excepcional e temporária das audiências de custódia.

3) Serviços de apoio ao defensor público

DNA (suspensão de março/2020 até a presente data):

Laudos recebidos – 756

Ofícios expedidos – 640

E-mails encaminhados – 846

INSTITUCIONAL

1) Júri Itinerante: análise, inclusão na pauta e designação de agente para o Júri Itinerante: **34**

2) Portarias: designação de agentes para atuação excepcional: **405**

3) Remoções: abertura de edital, organização do período de trânsito e efetivo provimento das vagas: **52**

4) Pareceres:

Alteração de atribuições (criação, extinção e modificação): **11**

Convênios: **19**

Outros assuntos: **04**

Total: 34

5) Manifestações:

Pedidos de dispensa: **36**

Afastamentos: **40**

Outros assuntos: **22**

Total: 98

6) Flagrantes encaminhados: 2.359

7) Mapeamento de interesses: enviado e-mail a todos os defensores públicos, para manifestarem intenção em acumular e/ou substituir nas Defensorias Públicas de comarcas próximas, no caso de ocorrer o afastamento do titular por qualquer motivo.

8) Intimações: distribuição diária das intimações de urgência e das devoluções. Vinculação dos defensores públicos para distribuição dos agravos no sistema E-PROC. Em relação ao SEEU (sistema eletrônico da Execução Penal), foram distribuídas, manualmente, **66.861 intimações no período.**

9) Viagens Institucionais: um total de **21 viagens** pelo interior do Rio Grande do Sul, além de outras três viagens para atuar junto ao Juizado do Torcedor e Grandes Eventos.

ATOS DE ANDAMENTO ORDINÁRIO

1) Ofícios: **68**

2) Memorandos: **22**

3) Despachos de mero expediente: **67**

Total: 157

Nesta gestão, destacam-se os seguintes pareceres:

UCAA: Reestruturação das Defensorias Públicas de Ajuizamento, incluindo a 14ª DPE de Ajuizamento, que passará a integrar as Defensorias Públicas do Foro Regional do Alto Petrópolis, e a 18ª DPE de Ajuizamento, que passará a integrar as Defensorias Públicas do Foro Regional da Restinga.

REGULAMENTAÇÃO DO ART. 35 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 14.130/2012 (EXPEDIENTE Nº 19/3000-0000800-4): alteração dos critérios objetivos para a criação e extinção de Defensorias Públicas e de suas atribuições. Alteração do poder cautelar do Defensor Público-Geral.

CAUTELARES: Aproveitamento provisório das Defensorias Públicas dos Tribunais Superiores, denominadas 3ª Defensoria Pública Especializada em Regime de Exceção (Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre) e 4ª Defensoria Pública Especializada em Regime de Exceção (processo em tramitação na 1ª Vara Criminal de Gravataí).

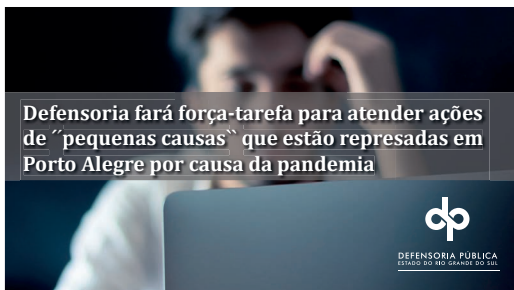
JUIZADO DO TORCEDOR E GRANDES EVENTOS: parecer sobre a retirada dessa atribuição das Defensorias Públicas Especializadas Criminais do Foro Central de Porto Alegre. Atualmente, dispõe de uma equipe de seis defensores públicos.

ALTERAÇÃO DAS PORTARIAS DE TRÂNSITO: entendimento de que o cargo fica vago quando o agente entra em trânsito para assumir uma nova classificação.
PROA Nº 20/3000-0001093-4: criação do Grupo de Trabalho Qualidade e Padronização do Atendimento.

ALTERAÇÃO DAS PORTARIAS DE ACUMULAÇÃO: entendimento de que somente as Defensorias Públicas sem classificação provida (vagas) são passíveis de pagamento de acumulação. Alteração realizada através de uma parametrização da folha de pagamento a contar de 01/07/2020.

Por meio da Subdefensoria Pública-Geral do Estado para Assuntos Institucionais foram desenvolvidas, ainda, campanhas para atender demandas dos assistidos pela Defensoria.

“PEQUENAS CAUSAS”



Visando a dar andamento para demandas do Juizado Especial Cível que estão paradas em Porto Alegre por causa da pandemia da Covid-19, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul iniciou, em junho de 2020, uma força-tarefa. Quatro agentes foram designados para ajuizar, exclusivamente, as ações junto aos juizados da capital. A estimativa da instituição, com base na comparação com períodos normais, é de que haja centenas de ações represadas desde o dia 18 de março, quando o judiciário passou a atender somente casos de urgência. Os Juizados Especiais Cíveis têm competência para julgar ações de menor complexidade, cujo valor não exceda a 40 salários mínimos.

“EXISTÊNCIA DIGNA”

Em pleno 2020, legalmente, alguns cidadãos simplesmente não existem no Brasil. São pessoas que nunca tiveram uma certidão de nascimento e, com isso, também não têm RG, CPF, Carteira de Trabalho e acesso aos serviços de saúde, educação e previdência. Para alertar sobre o assunto e auxiliar na diminuição do sub-registro, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) lançou a campanha “Existência Digna”.

O objetivo é viabilizar o chamado registro tardio, que é aquele feito após o prazo legal. Conforme a Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973), quando uma pessoa nasce, o registro deve ser feito no lugar onde ocorreu o nascimento ou no lugar de residência dos pais, em até 15 dias após o parto ou, se o local for distante mais de 30 quilômetros da sede do cartório, em até três meses. A primeira via da certidão de nascimento é gratuita.



A Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos atua nas seguintes áreas: Gestão de Pessoas, trabalhando os objetivos organizacionais; Gestão de Bens e Patrimônio, auxiliando na supervisão de obras, processos de locação de imóveis, pedidos de novas sedes e reestruturações e adequações, além de realizar visitas regulares às sedes do interior do Estado, com vistas à identificação de melhorias realizáveis e solução de problemas; e Gestão Financeira e de Contratos, acompanhando o andamento de todas as contratações e convênios firmados pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

2.050

pedidos de manutenção corretiva e preventiva, informática, materiais e serviços gerais analisados no sistema CSI - Catálogo de Serviços Integrados e nos e-mails @pedido e @subdefensoria

320

decisões e despachos no Proa e em expedientes físicos

Período da pandemia

Durante o período da pandemia, a Subadministrativa manteve o foco no controle dos gastos públicos e na economia. Foram realizadas diversas medidas de contenção. A Diretoria de Logística, responsável por alguns dos contratos da Defensoria Pública, chegou ao valor total de **R\$ 1.593.160,28 em economia** com readequações em compras, reduções e suspensões. No âmbito das locações, alguns valores foram renegociados e diversos contratos foram reajustados.



Frederico Westphalen

Panambi
Arvorezinha
Cacequi
Santana do Livramento
Alvorada
Cerro Largo
Canoas
Frederico Westphalen
Sapiranga

Nonoai
Planalto
Cacequi
Porto Xavier

9

sedes inauguradas

6

reestruturações em sedes

4

estruturações de novas
Defensorias Públicas Regionais

47

sedes visitadas



Sapiranga



Canoas



Santana do Livramento

250

nomeações de servidores

107

ingressos de servidores

70

remoções realizadas pelo
Cadastro Permanente de
Interesse à Movimentação
(Cadpim)



Participação nas seguintes Comissões no período:
Comissão de Avaliação de Desempenho
Comissão de Gerenciamento de Crise do Coronavírus
Comissão de Ingresso dos Aprovados no V Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado
Comissão de Estudo do Plano de Carreira dos Servidores
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
Comissão do Projeto Defensoria Pública Sustentável

Diretoria-Geral

A Diretoria-Geral dinamizou os processos de contratação da Defensoria, removendo etapas desnecessárias, propondo melhorias na Resolução referente às compras, reorganizando as atribuições das unidades envolvidas, modelando fluxos e sistematizando interações entre os setores. Hoje, é possível produzir dados mais específicos, controlar o gasto público, racionalizar o planejamento das contratações e identificar pontos de afinamento administrativo. Assim, processos reconhecidamente demorados passaram, de três meses, a ser executados em apenas um mês, chegando ao caso de contratações por cotação eletrônica serem concluídas em duas semanas. Estas iniciativas têm o propósito de desassociar a Administração Pública das ideias de morosidade e excesso de burocracia. Seja em razão da confiabilidade do funcionamento do sistema Portal da Defensoria, seja em razão de uma obra de melhoria interna de uma Defensoria no interior do estado, de um lado, os assistidos da instituição percebem que os problemas são rapidamente solucionados, de outro, servidores, defensores e estagiários sentem-se mais bem equipados para levar a cabo o desempenho das suas funções.

Além da modernização dos processos de compras, com a pandemia da Covid-19, diversos desafios foram lançados à sociedade. No setor público não foi diferente. Em velocidade ímpar, a Diretoria-Geral organizou os processos administrativos da instituição, até então executados, em sua totalidade, fisicamente, de forma que pudessem ser executados por meio digital. Expedientes administrativos físicos foram digitalizados para seguir tramitando remotamente, bem como foi disponibilizado ambiente próprio para realização de reuniões não presenciais, estruturação da infraestrutura de VPN para comportar o acesso agora simultâneo de todos os agentes públicos e ampliação das tecnologias de telecomunicação para continuidade do contato com os assistidos da Defensoria.

Diretoria de Logística

A Diretoria de Logística realiza o planejamento, a coordenação e a orientação das seguintes unidades: Patrimônio; Material e Almoxarifado; Protocolo, Expedição e Arquivo; Serviços Gerais e Administração Predial; e Transportes e Manutenção de Veículos. Também responde pela gestão das rotas de atendimento, revitalização e manutenção das sedes da Defensoria e padronização dos bens e materiais da instituição.

191

locais de atuação
atendidos pela
Diretoria de Logística

2.410

atendimentos
(manutenção, informática,
materiais e ressarcimentos
de serviços)

Cedências	1
Concessão Remunerada de Uso	1
Destinação de Imóvel	9
Locações	89
Foro / Convênio TJ	91

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

A Diretoria de Engenharia e Arquitetura promove a qualificação física dos ambientes de trabalho e de atendimento da Defensoria.

As atividades são desenvolvidas pelas áreas de elaboração de projetos, de execução e fiscalização de obras e de manutenção predial.

No período, fiscalizou a contratação de projetos complementares para a nova sede da Defensoria Pública Regional de Uruguaiana e a reforma interna da Defensoria Pública Regional de São Borja.

Foram elaborados cerca de **40 projetos arquitetônicos de leiaute**, entre novas sedes e readequações.

Foram elaboradas **20 fiscalizações de contratos de obras e serviços de engenharia**.

Diretoria de Recursos Humanos

Algumas das principais ações realizadas pela Diretoria de Recursos Humanos, no período, por meio da Unidade de Estágio, da Unidade de Administração de Pessoas, Desenvolvimento e Treinamento e da Unidade de Saúde e Bem-estar, foram:

- Nomeação de defensores públicos aprovados no V Concurso para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado.
- Nomeação de servidores aprovados no II Concurso para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado.
- Reestruturação da Diretoria de Recursos Humanos para atender as novas demandas da instituição
- Participação nos projetos do plano de carreira dos servidores, do teletrabalho e do recrutamento interno
- Lançamentos de substituições, acumulações, averbações, licenças e tudo que se refere a pagamentos de folha, bem como a geração, na integralidade, da folha de pagamento de defensores ativos e inativos e de servidores.
- Atuação destacada da Unidade de Saúde e Bem Estar (USB) junto à Comissão de Gerenciamento de Crise do Coronavírus, na prevenção e combate ao vírus.

A Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Jurídicos é órgão da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado e está vinculada à Defensoria Pública-Geral. Entre suas atribuições destacam-se o acompanhamento do processo normativo de matérias de interesse e afetas à atuação da Defensoria Pública e a emissão de pareceres e manifestações em expedientes administrativos e processos judiciais.

A Subdefensoria Jurídica atua na orientação e integração das atividades jurídicas desenvolvidas pelos defensores públicos, promovendo a integração e o intercâmbio entre os Núcleos Especializados, os quais estão sob sua coordenação.

Pareceres: 238	Minutas de Resolução: 10
Ofícios: 86	Orientações: 7
Manifestações: 5	Orientações Conjuntas: 2
Consultas: 21	

A Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Jurídicos é responsável pela Defensoria Itinerante e pelos Núcleos Especializados.

NUDEAM
NÚCLEO DE DEFESA AGRÁRIA E MORADIA
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

NUDAM
NÚCLEO DE DEFESA AMBIENTAL
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

NUDEC
NÚCLEO DE DEFESA CÍVEL
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

NUDECRIM
NÚCLEO DE DEFESA CRIMINAL
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

NUDECA
NÚCLEO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

NUDEM
NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

NUDS
NÚCLEO DE DEFESA DA SAÚDE
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

NUDECONTU
NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E TUTELAS COLETIVAS
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

NUDEFAM
NÚCLEO DE DEFESA DO DIREITO DAS FAMÍLIAS
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

NUDDH
NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

NUDEP
NÚCLEO DE DEFESA EM EXECUÇÃO PENAL
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

DEFESA AGRÁRIA E MORADIA



A Defensoria Pública tem foco nas atividades ligadas à defesa judicial ou extrajudicial do direito social à moradia, do direito de acesso à terra e aos meios de produção e na promoção de ações para regularização fundiária. Dentre as muitas diretrizes de atuação em prol de indivíduos e comunidades carentes, a instituição promove o ajuizamento de ações que visem à defesa do direito à moradia digna, à garantia da posse e propriedade com observação de sua função social.

O Núcleo atua, principalmente, nas seguintes questões:

Identificação e interlocução com os movimentos sociais comprometidos com a defesa da moradia.

Participação em comissões e grupos de trabalho relativos à matéria por intermédio do Núcleo de Defesa Agrária e Moradia (Nudeam).

Defesa da posse e acesso à terra por meio da mediação ou de procedimentos administrativos, em atuação extrajudicial, viabilizando a regularização de áreas.

Defesa judicial e propositura de ações individuais e coletivas, como, por exemplo, a de usucapião.

Carrinheiros em Porto Alegre

Através do Núcleo, a Defensoria Pública recomendou, em setembro de 2020, a prorrogação das atividades dos carrinheiros à Câmara de Vereadores de Porto Alegre. No documento, a instituição citou a necessidade de geração de renda de muitas famílias que necessitam do trabalho, principalmente, em virtude da pandemia.

Nenhuma casa sem banheiro

O Núcleo tem atuado no projeto do Conselho de Arquitetura e Urbanismo que pretende melhorar as condições sanitárias de 11 mil famílias gaúchas que hoje vivem em regiões de grande vulnerabilidade social. A iniciativa foi lançada, oficialmente, em junho de 2020, com representantes de diversas entidades envolvidas e autoridades do governo. A meta é construir módulos sanitários domiciliares para estas pessoas que, atualmente, não dispõem de banheiros, conforme dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Após os trâmites legais, a previsão é de que as obras sejam iniciadas até o final de 2020. O custo estimado é de 540 mil reais, com recursos do Conselho destinados para projetos especiais.

Atuação

- Uma família de Antônio Prado que vivia em situação de extrema vulnerabilidade conquistou moradia digna após ação ajuizada pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Em abril de 2020, a iniciativa de um dos filhos do casal, um menino de 11 anos, emocionou os gaúchos. Mesmo vivendo em situação de pobreza, a criança coletou e vendeu latinhas durante uma semana e doou os R\$ 21,45 arrecadados para ajudar o hospital da cidade. A família já tinha uma liminar concedida pelo Tribunal de Justiça para que o município fornecesse a moradia, o que aconteceu logo em seguida.

- Após receber uma intimação para desocupar um terreno em que vivia há anos, em Mostardas, no Litoral Norte, uma família de pescadores procurou o auxílio da Defensoria Pública. O processo iniciou ainda em agosto de 2019. Em fevereiro de 2020, com o prazo encerrado e a obrigação de abandonar o local, os moradores foram recebidos pelo defensor público, que analisou o caso, solicitou a suspensão da ordem e ajuizou ação contra o Município de Mostardas, determinando que o executivo fornecesse moradia digna à família ou pagamento de valor mensal para custear o aluguel de outra residência. O juiz concedeu a antecipação da tutela para determinar ao réu que providencie moradia adequada à família, com energia elétrica e abastecimento de água, ou efetue o pagamento de aluguel social, enquanto perdurar a situação de vulnerabilidade dos envolvidos.

- A Defensoria Pública ingressou com uma ação civil pública contra a Cooperativa Habitacional Inovasul por vender lotes de terra e não entregar aos compradores. Dezenas de pessoas foram lesadas e o prejuízo é estimado em cerca de R\$ 400 mil. Em maio de 2020, a justiça deferiu pedido liminar e decretou a indisponibilidade dos bens dos fundadores enquanto o processo tramitar. A medida tem o objetivo de garantir que eles tenham bens suficientes para ressarcir as vítimas.

- A Defensoria Pública, por meio de liminar, garantiu moradia a uma assistida que havia sido despejada de sua residência após sofrer violência doméstica por parte de seu cônjuge. Por meio de um amigo da família, ela conseguiu uma moradia provisória para onde se mudou. Porém, a residência não possuía energia elétrica nem água encanada. Ao procurar a Secretaria de Assistência Social (SMTHAS) para a regularização do imóvel, a fim de instalar água e energia no local, a mulher teve seu pedido negado, por se tratar de um imóvel do Município. Assim, foi orientada a retornar para a residência de seu companheiro. Diante disso, a Defensoria enviou um ofício SMTHAS, solicitando que o Município fornecesse moradia digna para a assistida. Porém, em vez de viabilizar a segurança da mulher, a Assistência Social determinou que a família saísse da casa. Foi protocolada, então, pela Defensoria, uma ação solicitando, além da moradia, o pagamento, pelo Município, de indenização por danos morais. O pedido foi deferido pela justiça em abril de 2020.

AMBIENTAL

A Defensoria Pública dispõe da atuação jurídico-processual individual e da ação civil pública para tutelar o direito fundamental ao ambiente equilibrado da população carente, de forma coletiva, potencializando tal defesa e ampliando o acesso de tais pessoas à justiça, o que possibilita a todos os cidadãos o efetivo exercício dos seus direitos fundamentais.



As principais frentes de atuação do Núcleo são:

Propositura de medidas extrajudiciais e judiciais visando à compatibilidade da tutela do meio ambiente ao desenvolvimento sustentável, com o objetivo essencial de proteção do vulnerável.

Promoção da educação em direitos, em parceria com movimentos sociais, a fim de conscientizar a população de seus direitos relacionados ao meio ambiente e dos meios de concretizá-los.

Auxílio aos órgãos de execução e atuação da Defensoria Pública, com acompanhamento das demandas propostas de forma isolada ou conjuntamente com os defensores públicos naturais.

PROCEDIMENTOS JUDICIAIS

Atuação direta, entre outras coisas, nas discussões envolvendo a circulação dos carrinheiros/carrinhos de catadores de materiais recicláveis em Porto Alegre. Para tal demanda, o Núcleo atuou com petições e agravos de instrumento no **processo de número 5049752-27.2019.8.21.0001/RS**, que tem como partes envolvidas: Associação de Reciclagem Ecológica da Vila dos Papeleiros x Município de Porto Alegre.

Direitos dos animais

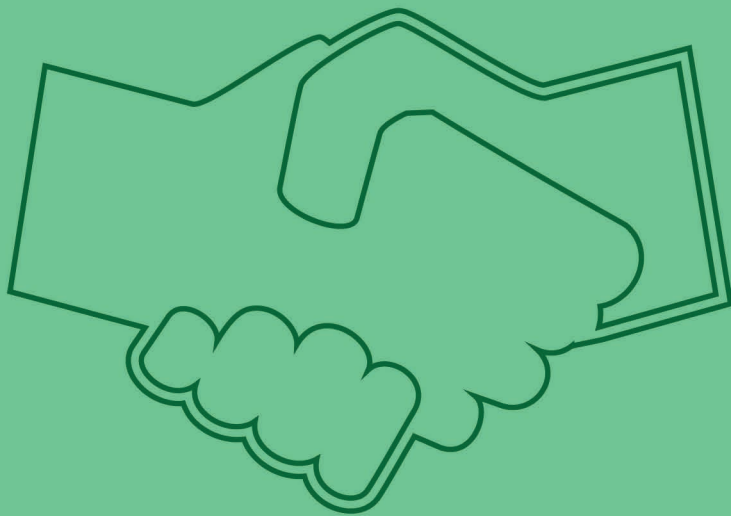
A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS), por meio do Núcleo de Defesa Ambiental (Nudam), atua para promover a educação em direitos ambientais. Motivados pelo Dia Mundial dos Animais, celebrado em 04 de outubro, a DPE/RS elaborou a cartilha "Direitos dos Animais". No material, que está disponível no site da instituição, é possível encontrar informações sobre adoção de animais, sobre leis de proteção animal e sobre como denunciar maus tratos, por exemplo.

Defensoria Sustentável

O Projeto "Defensoria Sustentável" tem por objetivo desenvolver a cultura do consumo consciente na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul por meio da mobilização dos defensores, servidores, estagiários, terceirizados e assistidos em torno de ações que garantam o compromisso institucional com a sustentabilidade ambiental.

A Campanha atua em três frentes: na perspectiva ambiental, por meio de ações individuais e coletivas compatíveis com a proteção e o uso racional dos recursos naturais; na visão econômica, destinando esforços para afirmação da cultura do consumo sustentável e do reaproveitamento de materiais recicláveis; e na ótica social, gerando trabalho e renda para a população que vive de atividades com resíduos sólidos urbanos.

CÍVEL



A Defensoria Pública patrocina a defesa de direitos patrimoniais por meio da orientação e da solução de conflitos através do acordo e, se necessário, promovendo todas as ações e respostas em demandas envolvendo pessoas naturais e jurídicas e entes públicos como o Estado e os Municípios.

Os acordos celebrados com a participação de defensor público na área cível possuem a mesma eficácia de sentença.

Entre as matérias mais comuns estão compreendidas a posse e a propriedade (usucapião, reintegração de posse e usufruto), cobranças, contratos (despejos e retomada de imóvel), sucessões (inventários e alvarás para levantamento de valores) e indenizações por danos materiais e morais.

No período, o Núcleo de Defesa Cível (Nudec) representou a Defensoria Pública do Estado no Conselho Estadual de Desburocratização e Empreendedorismo e participou, também, de reuniões de comitês, conselhos e comissões. Em destaque: reunião com o secretário da Casa Civil, na qual foi feita divulgação da Câmara de Conciliação da DPE/RS; Audiência Pública sobre superendividamento, na Assembleia Legislativa; participação no Grupo de Trabalho de Mediação e Conciliação do Condege, visando a criar mecanismos para priorizar a mediação e a conciliação nas resoluções de conflitos nas Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal; contato e reunião com as Defensorias Públicas de Goiás e de São Paulo sobre a Câmara de Conciliação, visando a uma parceria para compartilhamento de experiências (fluxo de atendimento, modelos de documentos, entre outros); e reuniões com o Banco Santander para exposição do trabalho da Câmara de Conciliação e convite para parceria.

287

sessões de conciliação
extrajudiciais presenciais

62

sessões de conciliação
por videoconferência

150

acordos fechados
por e-mail

3.798

atendimentos por telefone

6.035

atendimentos por e-mail

ATUAÇÃO NA PANDEMIA

O investimento na resolução de conflitos de forma extrajudicial é prioridade na Defensoria Pública. Mesmo diante da pandemia e da suspensão parcial das atividades do Judiciário, a Defensoria, de forma autossuficiente, segue realizando acordos por meio da Câmara de Conciliação, unidade criada em 2018 e que realiza a negociação de dívidas de bancos, lojas, aluguel, condomínio, entre outros, sem a necessidade de ingressar com ação no Poder Judiciário e sem custo para as partes.

Um dos assuntos que surgiu logo no início da pandemia foi a questão das mensalidades escolares. Com muitas escolas fechadas e pais tendo redução na sua renda, havia uma grande necessidade de renegociação dos valores. Assim, a Câmara de Conciliação disponibilizou diferentes canais para que a população seguisse negociando.

Recomendação para que maternidades permitam que parturientes tenham um acompanhante

Em razão da pandemia da Covid-19, alguns hospitais do Rio Grande do Sul passaram a restringir a presença de acompanhantes de gestantes durante o trabalho de parto e internação. A medida foi tomada para reduzir o risco de contaminação pelo coronavírus. No entanto, para assegurar o direito estabelecido por lei de que a grávida pode estar acompanhada durante esse período, a Defensoria Pública encaminhou Recomendação para todos os hospitais particulares do estado, reforçando que, em caso de gestante com triagem negativa para Covid-19, fosse autorizada a permanência de um acompanhante (sem revezamentos) que não fosse caso suspeito ou confirmado de Covid-19, em triagem realizada no local, durante o período de trabalho de parto ativo e internação.

A Defensoria orientou, ainda, que fossem fornecidos equipamentos de proteção individual (EPIs) à gestante e ao acompanhante.



POP Center

Diante da complicada situação causada pela pandemia da Covid-19, a Defensoria Pública do Estado encaminhou, em maio, uma recomendação para que a Diretoria do Centro Popular de Compras de Porto Alegre (POP Center) suspendesse a cobrança da taxa de rateio dos comerciantes que atuam no local. No documento, a instituição pediu que a retomada da cobrança de valores fosse feita apenas após o restabelecimento das condições normais de trabalho e de renda dos comerciantes populares. Sugeriu, ainda, que não fossem aplicados juros, cláusula penal, rescisão contratual e/ou demais previsões de contrato durante o período de pandemia e que fosse estabelecido um diálogo permanente entre a direção e os lojistas. O objetivo foi evitar comprometer a subsistência das famílias dos comerciantes e, ao mesmo tempo, dar continuidade aos serviços do centro de compras.

Assinaram a recomendação os dirigentes do Núcleo de Defesa Cível (Nudec), do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDDH) e do Núcleo de Defesa do Consumidor e de Tutelas Coletivas (Nudecontu).

Campanha “Nome Limpo”

Lançada em parceria com o Núcleo de Defesa do Consumidor e de Tutelas Coletivas (Nudecontu), a campanha “Nome Limpo” visa a estimular acordos entre empresas e devedores por meio de mutirões virtuais. No período, a Defensoria Pública contabilizou dezenas de sessões com participação de mais de 10 empresas, resultando na realização de diversos acordos. O objetivo é intermediar esses encontros e evitar que as demandas se transformem, desnecessariamente, em ações judiciais.

A campanha foi iniciada em razão da crise agravada pela pandemia da Covid-19 no país, com o fechamento de postos de trabalho

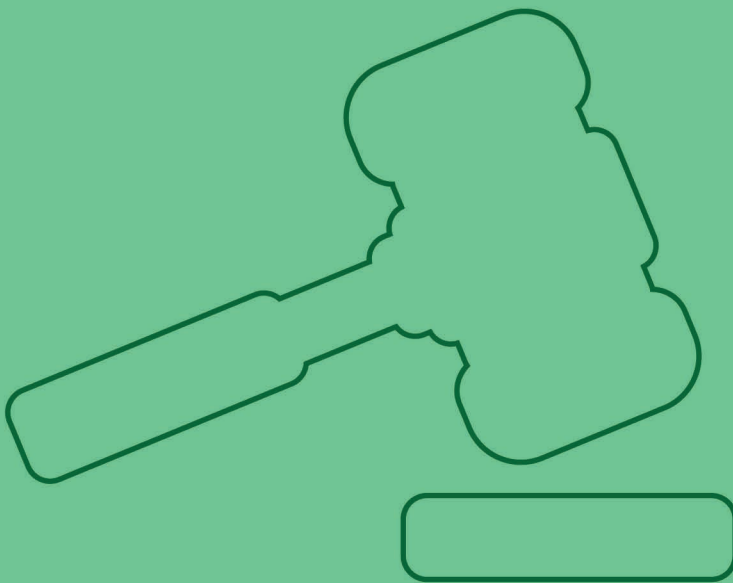
e o consequente aumento das dívidas por parte da população. Desta forma, um esforço extra da Câmara foi organizado. Por conta do distanciamento social, os mutirões, sempre previamente agendados, ocorrem de maneira virtual, com a presença da defensora pública, do preposto (representante da empresa que vai negociar) e do assistido (pessoa que procurou a Defensoria para quitar seus débitos). Os mutirões devem estender-se até o final do ano.

288 ATENDIMENTOS
19 SESSÕES



DEFESA CRIMINAL

A Defensoria Pública é encarregada de prestar orientação jurídica e promover defesa em matéria criminal de todos os cidadãos que estejam sendo acusados da prática de ilícito penal ou cumprindo pena. A instituição atua em todos os graus da Justiça Estadual, no acompanhamento de flagrantes, nos processos perante o Juiz da Comarca, acompanhamento de recursos no Tribunal de Justiça do Estado e Tribunais Superiores, em Brasília. A Defensoria Pública do Estado também tem atribuição para atuar nos processos que tramitam perante a Justiça Militar Estadual, defendendo policiais militares e bombeiros. Atua, ainda, em favor da vítima, protegendo-a e buscando a restauração do dano sofrido.



O Núcleo de Defesa Criminal (Nudecrim) criou o programa Pelo Direito de Defesa, regulamentando a atuação do Núcleo em apoio aos membros da Defensoria Pública nos casos penais de grande complexidade, repercussão social e exposição midiática do órgão de execução. O programa busca garantir a plenitude de defesa do assistido, assegurar a plena atuação do defensor natural, auxiliar na elaboração de estratégias defensivas no âmbito dos processos penais, prestar informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculante, aos órgãos de execução, prestar auxílio aos órgãos de execução no desenvolvimento de suas atividades e promover o intercâmbio de informações jurídicas entre os órgãos de execução com atribuição em instâncias diversas.

ATUAÇÃO DEFENSIVA DURANTE A PANDEMIA

É inegável que o processo penal tem sofrido mudanças por conta do desenvolvimento tecnológico. Trata-se de uma nova realidade social que impõe aos atores do sistema de justiça a prática de novas rotinas quanto ao uso da informática, meios eletrônicos, softwares e, mais recentemente, aplicativos. Também é indiscutível que, em razão da pandemia da Covid-19, mudanças comportamentais drásticas ocorreram na sociedade e as instituições e poderes do sistema de justiça viram-se enredadas, em regime de urgência, na necessidade de disponibilizar novas ferramentas ao cidadão para a consecução do serviço público. Neste toar, o Nudecrim elaborou pareceres e estudos para a aferição da conformidade dos atos processuais com o arcabouço jurídico em sede de defesa criminal, especialmente em relação à Constituição Federal e às normas processuais penais, garantindo-se a ampla defesa no uso das novas ferramentas tecnológicas, especialmente no período pandêmico.

ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL: A Lei nº 13.964/2019 Pacote Anticrime

O Pacote Anticrime promoveu nova reformulação no processo penal brasileiro, trazendo ao campo jurídico o acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP), benefício penal que se coloca como medida alternativa à aplicação da pena privativa de liberdade nos crimes com pena mínima inferior a quatro anos. O Nudecrim, a partir da elaboração do **Manual para atuação nos acordos de não persecução penal**, tratou dos principais reflexos da nova lei na atuação defensiva no âmbito da justiça penal negociada, espaço em que o consenso ocupa o lugar de protagonista na resolução do conflito penal.

ACOLHIMENTO DE NOVOS AGENTES

O Nudecrim participou do programa de acolhimento dos novos defensores e defensoras públicas. Na ocasião, foi feita uma apresentação aos novos agentes referente aos aspectos relacionados à prática defensiva, especialmente no tribunal do júri, auxiliando-os na compreensão do exercício da defesa no âmbito do campo jurídico-penal.

DEBATES CRIMINOLÓGICOS

O Nudecrim, dentro da plataforma da Defensoria Pública no Spotify, quinzenalmente, apresenta o programa Debates Criminológicos, no qual, a partir de uma visão crítica, os convidados discutem diversos temas relacionados ao problemático processo de criminalização e controle social que se desenvolve no Brasil.

PESQUISAS

O Nudecrim, a partir da constatação de que determinado fenômeno social necessita de melhor compreensão, tem elaborado pesquisas que fundamentam empiricamente algumas teses defensivas. Como exemplo, a edição da pesquisa A construção jurídico-social da qualificadora do art. 121, §2º, VII, do CP no Rio Grande do Sul, pela coleta e análise dos dados, diagnosticou um grave problema de etiquetamento do desvio penal e ausência de critérios claros para a configuração da mencionada qualificadora.

CRIANÇA E ADOLESCENTE



A Defensoria Pública presta atendimento especializado para promover e defender os direitos das crianças e dos adolescentes, atuando no âmbito protetivo, socioeducativo e de educação em direitos. Na seara protetiva, a Defensoria Pública tem legitimidade para propor medidas judiciais ou extrajudiciais para a tutela de interesses coletivos ou individuais de crianças e adolescentes, podendo, ainda, representar junto aos sistemas internacionais de proteção. Na seara socioeducativa, a Defensoria Pública tem o dever legal de assegurar aos adolescentes em conflito com a lei o pleno exercício de seus direitos e garantias fundamentais.

O Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente (Nudeca) atua, diretamente, nos seguintes temas:

- Defesa do adolescente em conflito com a lei, no momento do flagrante (em Porto Alegre), no procedimento de apuração do ato infracional e durante a execução da medida socioeducativa eventualmente aplicada.

- Ajuizamento de ações individuais visando à tutela do direito fundamental à saúde (pedidos de medicamentos, tratamentos fonoaudiológicos, psicológicos e fisioterapêuticos, terapia ocupacional, próteses, órteses, leitos em hospitais, internações compulsórias, entre outros), bem como visando à tutela do direito fundamental à educação.

- Ajuizamento de ações civis públicas buscando garantir o direito e o acesso à educação infantil e aos ensinos fundamental e médio (pedidos de criação ou compra de vagas em creches, transporte escolar, entre outros).

- Ajuizamento de ações e defesa em processos judiciais visando a garantir o direito à convivência familiar e comunitária, bem como o direito à vida com dignidade para crianças e adolescentes que se encontram em situação de acolhimento institucional.

- Realização do **Projeto "Pai? Presente!"** que possui como principal objetivo garantir à criança e ao adolescente o direito de saber a verdade sobre a sua paternidade e de inclusão do nome paterno no registro civil, além do direito à convivência familiar. Para tanto, a Defensoria Pública oferece a possibilidade de realização de exame de DNA extrajudicial de forma rápida e gratuita.

- Educação em direitos, por meio de cartilhas.

- Desenvolvimento e apoio às campanhas contra o uso de drogas, pelo fim da violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, de combate à violência nas escolas e de combate ao trabalho infantil, dentre outras.

Foram realizadas, no período, 14 representações institucionais, com destaque para a participação no Encontro Estadual de Adoção Internacional, no qual a Defensoria palestrou com o tema “O tempo da criança e do adolescente e a razoabilidade da duração do devido processo legal”. Também houve participação da instituição no lançamento do Protocolo de Prevenção à Violência nas Escolas (Previne), documento elaborado pelo sociólogo Marcos Rolim, em conjunto com representantes de diversas instituições, como o Núcleo de Pesquisa em Psicanálise, Educação e Cultura da Universidade Federal

do Rio Grande do Sul (Nuppec/Ufrgs).

Além disso, ocorreram outras 54 participações em palestras, eventos e reuniões. Destaque para: reunião no 1º JIJ, com juiz, SMED, PGM e promotores; reunião com a presidente da Ajuris, desembargadora Vera Lúcia Deboni; reunião na Fasc sobre violência policial contra adolescentes; reunião com a Guarda Municipal de Porto Alegre; reunião com a Corregedora-Geral do TJ; reunião da Comissão Especializada da Criança e do Adolescente do Condege; e lançamento da Carta Nacional no RS relativa aos 30 anos do ECA.

Fechamento de Escolas de EJA

O Procedimento para Apuração de Dano Coletivo (Padac) tratando do fechamento das escolas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) noturnas aos menores de 18 anos completos, instaurado pela DPE/RS, gerou duas reuniões no período, já que a deliberação, no entendimento da Defensoria, pode acarretar evidentes prejuízos aos adolescentes, especialmente àqueles que estão cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto.

Oficina de educação em direitos para conselheiros tutelares

Em agosto e setembro de 2020, foi ministrada uma oficina de educação em direitos para conselheiros tutelares. Entre os assuntos abordados estavam: o Sistema de Garantia de Direitos; o Sistema Familiar; Comunicação não Violenta; divórcio; poder familiar, tipos de guarda e direito de convivência; alimentos; violência doméstica; como resolver as questões legais; a Neurociência e o processo de desenvolvimento do ser humano nas diversas fases da vida; primeira infância; violência contra crianças e adolescentes; escuta especializada; PPCAAM; alienação parental; convivência familiar e comunitária; família natural e extensa; família substituta; e acolhimento institucional. A capacitação foi dividida em dois módulos, ministrados de maneira virtual.

Participação em conselhos, comitês e comissões somaram 77 registros

Na mesma linha, as reuniões do Comitê de Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à Covid-19 discutiram ações que envolvem o sistema socioeducativo no Rio Grande do Sul. Os encontros, realizados por videoconferência, reuniram membros também do Tribunal de Justiça, do Ministério Público, do Conselho Nacional de Justiça, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Fase). Entre os temas abordados, estavam os procedimentos e cuidados aos adolescentes internados na Fase durante a pandemia, o uso de sistemas eletrônicos para a realização de audiências virtuais, destinação de valores à Fase provenientes das penas pecuniárias; doação de equipamentos eletrônicos à Fase; entre outros.

O Núcleo realizou 59 orientações a defensores e servidores da DPE e atuou em oito procedimentos judiciais: quatro Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR); uma interposição de contrarrazões de agravo de instrumento; um ingresso de Ação Civil Pública em conjunto com o Nuds; uma petição como amicus curiae; e um Agravo de Instrumento (ACP).

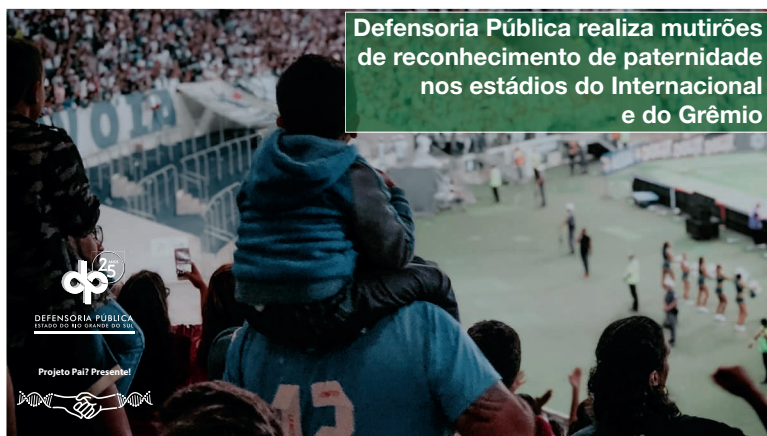
Audiências Públicas

No período, a Defensoria esteve presente em três audiências públicas da Assembleia Legislativa do RS. Uma delas discutiu a situação da educação especial nas escolas da rede estadual de ensino e os desafios no período da pandemia. O encontro foi proposto pela Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Tecnologia.

Na atuação extrajudicial, foram:

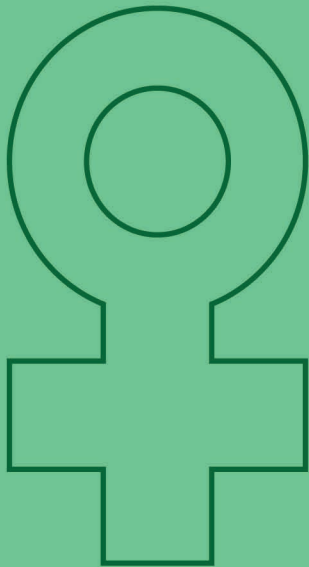
- 65 atendimentos do Projeto "Pai? Presente!";
- 18 dias de atendimento no Alô Defensoria;
- 2 recomendações (Fecomércio e Fiergs);
- 5 Orientações Gerais para defensores públicos e servidores;
- 1 atendimento – vice-presidente do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência (Coepede);
- 1 Ofício enviado em conjunto com o Nuds;
- 1 Ofício enviado em conjunto com o Nudec;
- 1 Ofício enviado em conjunto com o Nudem;
- 15 Ofícios enviados pelo Nudeca;
- 1 entrevista virtual para a pós-graduanda Melissa Pozatti;
- 1 entrevista de avaliação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (CFC).

Mutirões



Com o objetivo de regularizar a certidão de nascimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, que não tenham sido registrados com o nome do pai, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) promoveu o Mutirão "Pai? Presente!", nos estádios do Sport Club Internacional (20 de outubro) e do Grêmio (09 de novembro). Foram oferecidos serviços de orientação jurídica e educação em direitos, assim como encaminhamentos de exames de DNA extrajudicial, de maneira gratuita.

DEFESA DA MULHER



A atuação da Defensoria Pública nesta área envolve a defesa dos direitos das mulheres, especialmente das que se encontram em situação de violência doméstica e familiar, prestando toda a assistência, como orientação jurídica, apoio psicológico, ajuizamento de ações necessárias de acordo com o caso (alimentos, divórcio, dissolução de união estável, guarda, etc.), requerimento das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha e encaminhamento para a rede de proteção existente no município.

No período, foram realizadas oito representações institucionais, com destaque para participação na Cerimônia de Protocolo do Projeto de Lei de Reeducação dos Autores de Violência, na Assembleia Legislativa. O projeto de lei propõe política de reeducação de homens agressores de mulheres no Rio Grande do Sul.

As participações em reuniões, conselhos, comitês, comissões e audiências públicas somaram 58 registros, com destaque para participação na audiência pública promovida pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa sobre a reeducação de agressores, no dia 27 de novembro de 2019. O evento trouxe para o debate a necessidade de atendimento aos homens que praticaram algum tipo de violência, como forma de conscientização e rompimento do ciclo de violência.

Foram 13 participações em palestras e eventos, entre eles: apresentação do Nudem para novos defensores públicos; Seminário Maria da Penha, na PUCRS; lançamento do convênio entre a Panvel e o Poder Judiciário; e I Seminário Estadual sobre Políticas Públicas de Gênero, promovido pelo TCE.

Alguns destaques:

Participação no lançamento da campanha “Tod@s Por Elas”, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) em parceria com a Federação Gaúcha de Artes Marciais Mistas (Fegamm). A ação teve como objetivo combater a cultura machista e a violência de gênero, inserindo as mulheres em ambientes tidos como predominantemente masculinos.

Palestra para funcionários da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (Fase) sobre o tema violência de gênero.

Participação no lançamento do Projeto Igualdade, proposto pela Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário, no dia 1º de novembro.

Atuação Extrajudicial

Na atuação extrajudicial, foi expedida uma recomendação, elaborada pelo Nudem, pela Câmara de Conciliação e pelo Nuds, para as maternidades de Porto Alegre, a fim de que seja autorizada a permanência de um acompanhante (que não seja caso suspeito ou confirmado de Covid-19) durante o período de parto e internação.

Em razão da pandemia, alguns hospitais do Rio Grande do Sul restringiram a presença de acompanhantes de gestantes para reduzir o risco de contaminação pelo vírus. No entanto, para assegurar o direito estabelecido por lei de que a grávida pode estar acompanhada durante esse período, a Defensoria Pública encaminhou o documento. A instituição orientou, ainda, que sejam fornecidos equipamentos de proteção individual à gestante e ao acompanhante.

Também foi enviado ofício para o presidente da Famurs sobre política pública de acolhimento para mulheres em situação de rua com problemas de dependência química e seus filhos.

Convênio com Conselho Regional de Odontologia para atender mulheres vítimas de agressão

O Núcleo assinou convênio com o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul (CRO/RS) para garantir atendimento odontológico para mulheres que estiveram em situação de violência doméstica ou familiar. O intuito do convênio é o desenvolvimento do “Projeto Pedacos”, que tem por objetivo promover a recuperação odontológica de mulheres que passaram por situações de violência, a fim de restaurar sua integridade física e autoestima, visando a garantir a prevalência e a efetividade dos direitos humanos.



MUTIRÕES

Outubro Rosa

Realizado no dia 28 de novembro, o mutirão alusivo à campanha mundial Outubro Rosa aconteceu na Esquina Democrática, no centro de Porto Alegre, onde foram realizados 101 atendimentos. As dúvidas mais frequentes foram relacionadas aos direitos do consumidor, direitos de família e execução penal. A atividade também teve como objetivo alertar as mulheres para a realização do exame preventivo ao câncer de mama, além de propagar informações relativas à doença e sua prevenção – como a distribuição de flyers sobre o Outubro Rosa.



Dia da Mulher

No Dia Internacional da Mulher, a Defensoria Pública esteve com sua unidade móvel no Parque da Redenção, participando do evento "Todas e Todos pelo Dia da Mulher". Diversas instituições e entidades públicas e privadas estiveram reunidas no local disponibilizando informações e distribuindo materiais sobre temas relacionados às causas e aos direitos das mulheres.

Defesa pessoal para mulheres vítimas de violência de gênero

Entre os dias 19 de outubro e 30 de novembro de 2019, 12 mulheres em situação de violência doméstica e familiar, atendidas pela Defensoria Pública, participaram do projeto “Cuide-se: Defesa Pessoal para Elas”. Promovido pelo Nudem, em parceria com os professores Otavio Sartori Dutra, Roberto Bokowski e Gabriel Horn. A edição-piloto do curso teve seis encontros, todos realizados aos sábados, em Porto Alegre.

Projeto Máscara Roxa

A Lei nº 15.512/2020, conhecida por “Máscara Roxa”, foi sancionada pelo governador Eduardo Leite e tem a Defensoria Pública do Estado como apoiadora. Resultado da iniciativa promovida pelo Comitê Gaúcho ElesPorElas, da ONU Mulheres, a lei tem como objetivo ampliar os locais de acesso para denúncia de violência doméstica e familiar contra as mulheres no período da pandemia da Covid-19. A lei prevê que as denúncias podem ser feitas por intermédio de atendentes de farmácias e outros estabelecimentos comerciais.

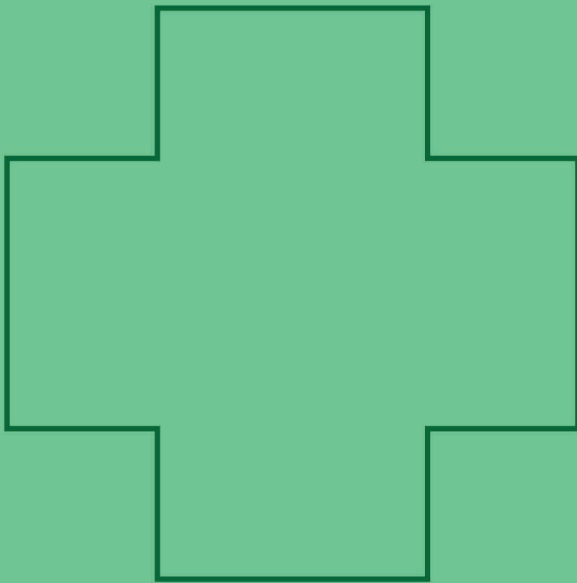
O projeto se justificou em razão do aumento do número de casos de feminicídio no RS e pela dificuldade de muitas mulheres vítimas de violência fazerem ligação por voz aos números de denúncia 180 ou 100, por se encontrarem no mesmo espaço que os agressores, ou por não conseguirem ir até uma Delegacia de Polícia, por terem seu deslocamento vigiado.



SAÚDE

A atuação da Defensoria Pública tem como objetivo garantir a efetiva prestação do acesso ao direito à saúde. O atendimento divide-se em duas etapas: encaminhamento do assistido ao Sistema de Saúde, para resolução administrativa da pretensão; e acesso ao Poder Judiciário, quando inexitoso o primeiro encaminhamento.

A Defensoria, ainda, fiscaliza o Poder Público e articula políticas públicas em prol da população que precisa acessar os serviços de saúde.



Principais atuações do Núcleo de Defesa da Saúde:

Pedidos de medicamentos, fornecimento de fraldas, tratamento ambulatorial.

Pedidos de internação, manutenção ou transferência hospitalar clínica ou psiquiátrica (uso de drogas).

Pedidos de fornecimento de prótese, cadeira de rodas e outros materiais específicos para tratamentos médicos.

Ações visando a reverter negativa, por Plano de Saúde, do tratamento prescrito pelo médico.

Durante o período de outubro de 2019 a setembro de 2020, o Núcleo esteve presente em 54 encontros, contemplando as seguintes modalidades: representações institucionais; palestras; eventos; capacitações; conselhos; comitês; comissões; grupos de trabalho; e reuniões.

Foram elaborados 32 Informativos, 11 Informativos Jurisdicionais e 7 Orientações, totalizando 50 documentos enviados a todos os defensores públicos.

Projeto “Ser Saúde” – Soluções extrajudiciais resolutivas

No dia 27/02/2020, a Defensoria Pública e a Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS) firmaram termo de cooperação para promover soluções extrajudiciais na área da saúde. A judicialização da saúde representa um quarto do valor executado para a saúde, com impacto que chega a R\$ 649 milhões, conforme dados do Governo do Estado. Porto Alegre e Santa Maria foram os municípios escolhidos para serem pilotos na implementação da parceria, e a SES/RS emitiu fichas técnicas contendo alternativas do SUS para os 10 medicamentos mais demandados em 2018, 2019 e 2020.

Trata-se de projeto elaborado pelo Núcleo de Defesa da Saúde, inicialmente apresentado durante o XXI Encontro Estadual de Defensores Públicos, em 04/10/2020, com a palestra “Defensoria Pública e saúde: planejamento e gestão ampliando soluções extrajudiciais”.



Transferências hospitalares

Com a decretação de estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia da Covid-19, foi publicada orientação pela DPE/RS e o Núcleo passou a intermediar os pedidos administrativos de transferência hospitalar junto às Centrais de Leitos. Nesse sentido, realizou contato com as Centrais para auxiliar no atendimento de 153 demandas.

Exemplo de atuação em transferências hospitalares

Por meio de ação judicial, a Defensoria Pública de Santana do Livramento, na fronteira oeste, conseguiu, em julho de 2020, realizar a transferência de leito e garantir cirurgia neurológica para uma assistida que sofreu um Acidente Vascular Cerebral (AVC) hemorrágico. Luciana Gonçalves, 49 anos, já aguardava 48 horas na Santa Casa da cidade por uma vaga em um hospital que fizesse o procedimento, quando sua sobrinha, Janine da Luz, contactou a Defensoria.

Inicialmente, o defensor público Lucas Martins Righi entrou em contato com a Secretaria de Saúde para conseguir a transferência. Sem resposta da repartição em tempo hábil, o processo foi entregue ao Judiciário. A liminar foi deferida pelo juiz no dia seguinte, obrigando o estado a fornecer um leito de hospital da rede pública ou pagar em uma instituição privada. Luciana foi transferida para um hospital em Cruz Alta, a cirurgia foi realizada com sucesso e a assistida passa bem.

Verba para hospital na região das Missões

A Defensoria Pública formulou pedido ao Poder Judiciário para a liberação de parte do dinheiro da conta das penas alternativas para aquisição de equipamentos e utensílios para o Hospital de Caridade de Palmeira das Missões. Encaminhado no dia 30 de março de 2020 pelo defensor público Antônio Augusto Korsack Filho, o pedido foi acompanhado de relação

de equipamentos e utensílios necessários e o devido orçamento para compra, elaborado em conjunto com a equipe médica e técnica do hospital. A juíza substituta da Vara de Execuções Criminais, Vanessa Silva de Oliveira, após ouvir o Ministério Público, atendeu ao pedido da Defensoria Pública e liberou mais de R\$ 140 mil.

Projeto “Missão Saúde”

Em janeiro de 2020, a Defensoria Pública e o Conselho Regional de Medicina firmaram termo de compromisso visando a somar esforços para viabilizar à população de Porto Alegre mais informações e acesso aos seus direitos relacionados a cuidados com a saúde e medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes. A execução será acompanhada pelo Núcleo de Defesa



da Saúde, que atuou na elaboração e nas tratativas de formalização do convênio. O trabalho conta com a participação de profissionais, defensores públicos, servidores, bem como de médicos ou outros profissionais da saúde que, voluntariamente, se disponham a participar dos eventos, divulgando, orientando e educando a população quanto ao tema escolhido.

Apostila Digital do Núcleo

A fim de subsidiar toda a equipe da Defensoria Pública que atua na área da saúde, foi elaborada apostila contendo informações básicas, direcionadas aos assistidos, e informações técnicas, voltadas à Defensoria. A apostila contém, ainda, esclarecimentos sobre os principais fluxos de atendimento, sistema AME, listas de medicamentos, peças processuais e teses jurídicas, além de links para acesso a informações e materiais.

Incidente de Resolução Demandas Repetitivas

Em agosto de 2020, foi protocolado pela Defensoria Pública um Incidente de Resolução Demandas Repetitivas – IRDR, junto à Segunda Turma Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, com o objetivo de que o Tribunal de Justiça fixe a tese quanto à competência para o processamento e julgamento das ações de saúde ajuizadas por pessoa natural incapaz e curatelada.

A medida ocorre em razão de divergências de entendimento por parte dos Juízes de Primeiro Grau e das Câmaras do Tribunal de Justiça do Estado, pois ora decidem que a competência é da Vara da Fazenda Pública ou da Vara Cível, onde não houver especialização, ora do Juizado Especial da Fazenda Pública, acarretando, por sua vez, insegurança jurídica e inúmeros prejuízos aos assistidos da Defensoria Pública. O processo tramita sob o nº 0082703-80.2020.8.21.7000.

CONSUMIDOR E TUTELAS COLETIVAS



A Defensoria Pública é encarregada de velar pelas relações de consumo e proteger o consumidor, tanto na seara individual quanto na coletiva. Sua atuação abrange o âmbito preventivo, proativo e indenizatório, na seara administrativa ou judicial, em qualquer grau de jurisdição. Ainda, realiza e estimula a integração e o intercâmbio permanente entre os demais órgãos e instituições de defesa do consumidor; promove ações coletivas e ações civis públicas para a efetiva defesa do consumidor e da coletividade. Apresenta recursos, inclusive nos Tribunais Superiores, na defesa de suas postulações e ações. Ainda, atua na promoção e divulgação da educação em direitos, em especial os voltados à cidadania e defesa do consumidor, bem como na divulgação do ordenamento jurídico que vise à proteção da coletividade e das relações de consumo.

O **Núcleo de Defesa do Consumidor e de Tutelas Coletivas (Nudecontu)** desenvolveu as atividades especializadas, tendo atuado de forma proativa nas áreas do Direito do Consumidor e das Ações Coletivas.

Foram instaurados Procedimentos de Apuração de Danos Coletivos (Padac), visando a promover a resolução extrajudicial dos conflitos consumeristas e coletivos. Também foram ajuizadas ações coletivas de âmbito estadual nas áreas de serviços públicos essenciais, transporte coletivo intermunicipal, banco de dados, serviços bancários, planos de saúde, educação, moradia, trânsito e gestão pública. Além disso, o Núcleo auxiliou os defensores públicos no ajuizamento das ações coletivas de âmbito municipal ou local.

Ao longo do período, o Nudecontu expediu recomendações administrativas aos fornecedores, objetivando a melhoria dos serviços prestados aos consumidores, além de incentivar o intercâmbio de informações internas e externas da Defensoria Pública.

Destacam-se, em especial, as ações coletivas para a tutela de serviços essenciais, como água, gás e energia elétrica, e para o desconto proporcional no valor das mensalidades escolares durante o período da pandemia da Covid-19.

Ainda, atuou de forma integrada com o Núcleo de Defesa Cível (Nudec) na Campanha "Nome Limpo", que busca a solução extrajudicial a partir de mutirões de conciliação para estimular acordos entre empresas e devedores.

190

Atendimentos

89

Medidas Judiciais Propostas

70

Ofícios Expedidos

37

Intimações

15

Processos em carga física

Outros:

Contatos com a Mídia: 35

Representações Institucionais: 31

Reuniões/ Similares: 28

Orientações/Apoio a DPE: 15

Envios de Modelos de Peças: 4

Reuniões com a Sociedade Civil: 4

Reuniões do Núcleo: 3

Outras Atividades: 3

Palestras Ministradas: 2

Soluções Extrajudiciais: 2

Participações em Eventos: 2

Boletins Informativos: 2

PADACs Instaurados: 1

Mutirões (Participação): 1

Algumas das ações realizadas pelo núcleo

Expedição de recomendação ao Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – Dmae, à Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan e ao Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – Sanep, a fim de que o fornecimento de água não seja interrompido, em caso de inadimplemento do consumidor, enquanto perdurar o estado de pandemia decorrente da Covid-19, e de que sejam buscados meios menos gravosos de coação para a cobrança.

Expedição de recomendação ao Grupo CPFL (RGE e RGE Sul) e à Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, a fim de que o fornecimento de energia elétrica não seja interrompido, em caso de inadimplemento do consumidor, enquanto perdurar o estado de pandemia decorrente Covid-19, e de que sejam buscados meios menos gravosos de coação para a cobrança.



Expedição de recomendação às instituições de ensino de Porto Alegre e demais cidades da região metropolitana, a fim de que considerem estabelecer um desconto proporcional nas mensalidades escolares de seus alunos em razão da pandemia.

Expedição de recomendação ao Presidente do Sindicato de Hospedagem e Alimentação de Porto Alegre e Região – Sindha, a fim de que sejam evitados a realização de eventos promocionais e o fornecimento de descontos de qualquer ordem que venham a atrair, simultânea e concomitantemente, um número considerável de consumidores. O objetivo foi reduzir a possibilidade de contágio pela Covid-19.

A Justiça atendeu Ação Coletiva proposta pelo Núcleo e decidiu que os planos de saúde não podem interromper ou suspender serviços médicos hospitalares de emergência ou urgência prestados aos usuários mesmo que haja inadimplência. A medida é baseada na crise econômica enfrentada por muitas pessoas diante da pandemia e, ao mesmo tempo, por tratar-se de um serviço essencial.



DIREITOS DAS FAMÍLIAS



A Defensoria Pública atua em todas as áreas do Direito de Família, sempre tendo em vista a dignidade das pessoas envolvidas e a proteção da pessoa e dos filhos.

Promove a proteção de direitos em conflitos de família, propondo, sempre que possível, solucionar os litígios sem a necessidade do ingresso de ações, por intermédio de divórcios ou dissoluções de uniões estáveis consensuais ou do exame e reconhecimento extrajudicial de paternidade.

A defesa na área de família envolve investigação de paternidade, alimentos, guarda, divórcio, dissolução de união estável, partilha de bens, regulamentação do direito de visitas e abandono afetivo.

Núcleo de Defesa dos Direitos das Famílias (Nudefam) e Centro de Referência em Mediação e Conciliação (CRMC)

Em 05 de julho de 2017, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul inaugurou o Centro de Referência em Mediação e Conciliação (CRMC) para atender à necessidade de ter um órgão específico destinado às técnicas autocompositivas, tais como conciliação e mediação, com o objetivo de atender ao inciso II do art. 4º da Lei Complementar nº 80/1994.

O órgão recebeu como atribuição o desenvolvimento de ações e atividades relativas à solução consensual de conflitos, auxílio aos órgãos e unidades da Defensoria Pública do Estado em matéria relativa à solução consensual de conflitos e promoção da educação em direitos. Pioneiro no Brasil, o CRMC é uma das alternativas para desafogar o alto número de processos na área de família que tramitam no Poder Judiciário, propiciando resultados satisfatórios no tratamento dos conflitos familiares.

Além disso, com o objetivo estratégico de fornecer acesso ao conhecimento e empoderar as famílias, a Defensoria Pública implementou o programa de educação em direitos intitulado "Oficina das Famílias". O programa oferece informações que contribuem para a pacificação do ambiente familiar, bem como a formação do cidadão, dando-lhe autonomia para resolver seus conflitos.

No período deste relatório, a dirigente do Nudefam participou de 28 palestras, eventos e reuniões. Em destaque: VI Congresso Gaúcho de Direito de Família e Sucessões; II Mostra de Mediação (Mome); evento na Ulbra sobre mediação familiar na Defensoria Pública; evento na Universidade Franciscana de

28

Oficinas das Famílias realizadas no CRMC

382

participantes

448

Atendimentos jurídicos, mediações e conciliações realizadas pela defensora pública coordenadora

R\$2.511.200,00

de economia de recursos públicos gerada no período
(considerando o custo médio de um processo de execução fiscal)

395

mediações realizadas por
convênios

216

mediações realizadas
pelo CRMC

Santa Maria sobre jurisdição na área de Família em tempos de pandemia; evento da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará sobre mediação familiar em tempos de pandemia; aula na Imed sobre a atividade da Defensoria Pública no extrajudicial; e lives sobre a obrigação alimentar e o convívio em tempos de pandemia e sobre justiça restaurativa e outros métodos de transformação de conflitos.

Em agosto e setembro de 2020, a dirigente ministrou uma oficina de educação em direitos para conselheiros tutelares que contou também com a participação da dirigente do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente (Nudeca), Andreia Paz Rodrigues.

A capacitação foi dividida em dois módulos, ministrados de maneira virtual.

Também foram 30 participações em conselhos, comitês e comissões, com destaque para representação na Comissão de Métodos Autocompositivos do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege).

Participações da defensora pública coordenadora

Representação institucional: 4

Palestras, eventos e reuniões: 28

Participação em cursos de capacitação: 4

Participação em conselhos, comitês e comissões: 30

Mudanças com a pandemia

Com a crise enfrentada em razão da pandemia da Covid-19, o CRMC passou a atuar de forma totalmente online a partir de abril de 2020. A execução dos trabalhos de educação em direitos vem acontecendo em plataforma acessível ao cidadão, oferecendo a tranquilidade do atendimento a distância e a máxima eficiência possível. No mesmo sentido, todas as sessões de mediação e conciliação têm sido realizadas de maneira online, com o seguimento das atividades de forma remota, de modo a atender o cidadão e propiciar a segurança que o momento exige.

Estas atividades desenvolvidas de maneira remota estão disponíveis também para o interior do estado, e a Defensoria Pública está planejando a expansão das atividades do Centro de Referência em Mediação e Conciliação para que se possa atender a uma demanda cada vez maior.

DADOS DA PANDEMIA (a partir de 29/04)

Sessões de mediação online: 609

Termos de entendimento definitivo (acordos): 197

Termos de entendimento provisório: 27

Termos de atendimento: 125

Conciliações/orientações jurídicas: 44

Constelações Familiares: 44

Oficinas das Famílias: 145

Oficina das Famílias Itinerante

Defensores públicos, servidores e estagiários da Defensoria Pública, bem como a comunidade em geral, participaram da IX Formação de Instrutores das Oficinas das Famílias, nos dias 19 e 20 de março. O curso fez parte do projeto de expansão do Programa de Educação em Direitos e Autocomposição de Conflitos e foi promovido pelo Centro de Referência em Mediação e Conciliação (CRMC).

A capacitação ofereceu conhecimentos sobre técnicas de autocomposição de conflitos, de gestão das emoções e de comunicação não violenta, extremamente importantes para quem atende a população vulnerável econômica, social e culturalmente.

Mutirões

O Núcleo de Defesa dos Direitos das Famílias (Nudefam) foi um dos parceiros na realização do mutirão "Pai? Presente!", realizado em dois momentos, nos estádios do Sport Club Internacional (20 de outubro) e Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense (09 de novembro). O objetivo foi regularizar a certidão de nascimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, que não tenham sido registrados com o nome do pai. Nos eventos, foram oferecidos serviços de orientação jurídica e educação em direitos, assim como encaminhamentos de exames de DNA extrajudicial, de maneira gratuita.



DIREITOS HUMANOS



O Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (NUDDH-DPE/RS) tem como foco realizar ações e atividades voltadas à proteção dos Direitos Humanos no âmbito interno e perante os sistemas internacionais, envolvendo, especialmente, a preservação e a reparação dos direitos de grupos sociais vulneráveis e de pessoas vítimas de tortura, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência.

316

ATENDIMENTOS

85

PETIÇÕES

107

PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS
INSTAURADOS

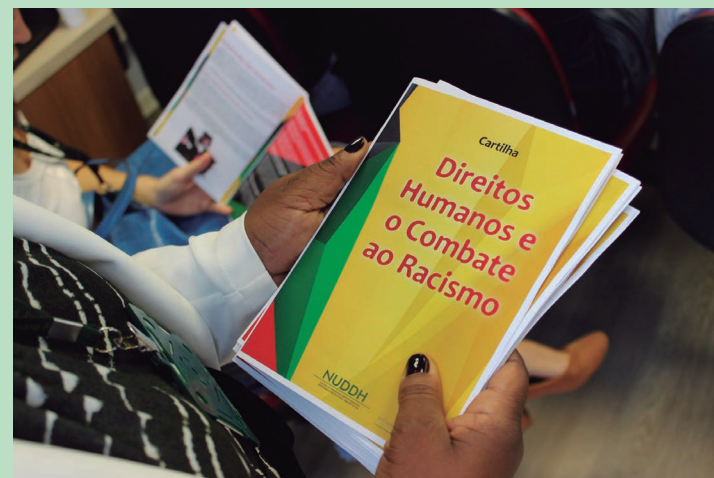
547

MEMORANDOS E OFÍCIOS
EXPEDIDOS

Evento de conscientização sobre o racismo

Como parte da programação do Mês da Consciência Negra, o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos promoveu o seminário **“Direitos Humanos e o Combate ao Racismo”**.

O evento aconteceu no dia 8 de novembro de 2019, no auditório do Procon, em Porto Alegre, e teve como objetivo capacitar e conscientizar servidores(as) e defensores(as) em relação à temática do racismo. Na ocasião, também foi lançada a cartilha “Direitos Humanos e o Combate ao Racismo” e o Grupo de Trabalho Igualdade.



Alerta para a alta taxa de homicídios de transexuais

No dia 29 de janeiro de 2020, Dia Nacional da Visibilidade de Transexuais e Travestis, o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos expediu uma recomendação para a Polícia Civil e para a Brigada Militar da Região Central do estado, devido à alta taxa de homicídios entre esta população nas cidades que pertencem ao território. De acordo com o documento, em menos de cinco meses, cinco mulheres transexuais foram violentamente mortas na região de Santa Maria.

O documento destacou dados do dossiê “Assassinatos e Violência contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2019”, da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), que demonstram que, no ano passado, foram confirmadas as informações de 124 assassinatos de pessoas trans, dos quais apenas 11 casos tiveram os suspeitos identificados.

CARTILHA “IDENTIDADE TRANS”

Ainda desconhecida por grande parcela da população, a identidade de gênero refere-se à autopercepção do indivíduo em termos de gênero. Tal identidade pode ou não estar de acordo com o gênero atribuído no nascimento, em razão de características corporais/anatômicas. Sendo assim, pessoas trans (transgêneros, transexuais ou travestis) são aquelas cuja identidade de gênero é oposta à atribuída na sua certidão de nascimento, o que se reflete na inadequação do prenome e do gênero constante da documentação civil. Infelizmente, essas pessoas ainda são alvo de discriminação e, por estarem, muitas vezes, à margem da sociedade, desconhecem seus direitos.

Foi com o objetivo de auxiliá-las que o Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) e o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDDH) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul lançaram, em junho de 2020, a cartilha “Identidade Trans”, com orientações práticas sobre nome social, adequação de prenome e gênero no Registro Civil, processo transexualizador e discriminação caracterizada como transfobia.



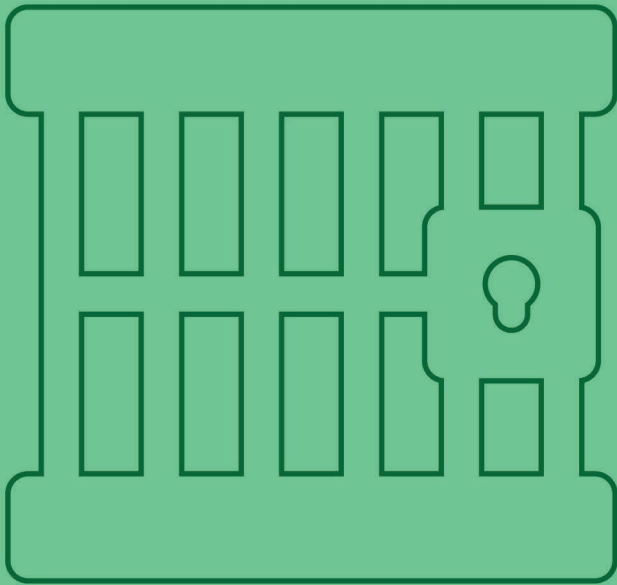
CAMPANHA CONTRA O CAPACITISMO

Elaborada pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDDH) e pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), a Defensoria Pública lançou, em setembro de 2020, a “campanha contra o capacitismo”. O objetivo foi sensibilizar as pessoas para a causa e celebrar o dia 21 de setembro – Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência –, oficializado pela Lei nº 11.133/2005.

A data reforça a importância de discutir propostas e políticas públicas de igualdade e acessibilidade a pessoas com deficiência. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil, são mais de 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, que pode ser de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, conforme a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que no art. 2º cita: “Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

EXECUÇÃO PENAL

A Defensoria Pública é encarregada de velar pela regular execução da pena e da medida de segurança, de forma individual e coletiva. Para tanto, judicialmente, adota as providências necessárias ao desenvolvimento do processo executivo, inclusive interpondo recursos. Ainda, promove mutirões carcerários e atende as pessoas recolhidas, condenadas e presas provisoriamente, no interior do cárcere, garantindo a observância dos princípios constitucionais, também no âmbito de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PADs). Fora dos estabelecimentos penais, presta assistência jurídica integral e gratuita aos sentenciados em liberdade, egressos do sistema prisional e seus familiares. A inspeção rotineira de estabelecimentos penais, com adoção das providências para o adequado funcionamento, inclusive a apuração de responsabilidades, também faz parte do rol de atribuições da instituição no âmbito prisional.



76.796

ATENDIMENTOS EM
EXECUÇÃO PENAL

66.861

PROCESSOS DE
EXECUÇÃO CRIMINAL
ANALISADOS

5.632

AUDIÊNCIAS DE
EXECUÇÃO CRIMINAL

Defensoria Itinerante no Sistema Prisional (DISP)

O Nudep coordenou, pelo quarto ano consecutivo, em conjunto com a equipe do projeto Defensoria Itinerante no Sistema Prisional (Disp), inspeções em estabelecimentos penais e mutirões de atendimento aos privados de liberdade no sistema prisional gaúcho. No período, foram inspecionados os presídios estaduais de Itaqui, Rosário do Sul e Alegrete. Cabe salientar que a fiscalização dos estabelecimentos prisionais conta com o apoio de equipe especializada da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial da Defensoria Pública. Na ocasião, a integralidade das pessoas presas obteve atendimento presencial individualizado, oportunidade em que foram prestadas assistência e orientação jurídicas. Concomitantemente, foi analisada a situação de cada Processo de Execução Criminal – PEC, com elaboração da peça processual diretamente no Portal SEEU. Ainda, foram entregues às pessoas privadas de liberdade em cumprimento de pena o Relatório de Situação Processual Executória impresso e o Manual da Liberdade, elaborado pelo Nudep.



Destaca-se, ainda, o acompanhamento constante da segregação das pessoas presas mantidas ilegalmente em Delegacias de Polícia e nos Centros de Triagem, com encaminhamento aos defensores com a respectiva atribuição para análise da prisão e feitura dos pedidos pertinentes (liberdade, revogação de preventiva, remoção ao regime de pena compatível, etc.).

O Nudep também realiza as seguintes atividades: suporte jurídico aos defensores públicos na área de execução penal; análise e encaminhamento de procedimentos administrativos e de demandas recebidas por e-mail, tanto da DPE/RS, como de Defensorias de outros estados; análise e encaminhamentos das demandas recebidas por meio das missivas dos detentos, remetidas pelos diversos órgãos (STF, STJ, TJRS, Depen, DPU, CNJ, Cecrim-MP/RS, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – Disque 100, etc.); encaminhamento de correspondências das pessoas privadas de liberdade ao defensor público responsável; atuação em questões atinentes ao preso no estabelecimento prisional em que se encontra – transferências, pedidos de atendimento à saúde ou notícia

de risco de morte, etc.; edição de Enunciados e Orientações aos defensores públicos, tendentes à atualização e ao incremento da atribuição a ser desenvolvida por eles; remessa de Comunicados no âmbito da execução penal com assuntos pertinentes ao tema e atualização do material de apoio disponibilizado na nova plataforma EAD.

Ainda, o Nudep representa a instituição junto aos órgãos e poderes do Estado, bem como perante a sociedade civil em assuntos afetos à execução penal, com representação junto ao Conselho Penitenciário Estadual, ao Fórum Interinstitucional Carcerário – FIC, à Comissão Especializada em Execução Penal – Condege, à Rede de Controle e Gestão Pública – GT Segurança, ao Programa Justiça Presente – CNJ, ao Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – Conesp e ao Grupo Interinstitucional Covid;

O Núcleo também finalizou e irá entregar, até o final de 2020, milhares de cartilhas da 3ª edição do Manual da Liberdade para todos os presos no Rio Grande do Sul. O objetivo é proporcionar acesso a diversas informações úteis ao preso, durante a sua passagem no cárcere, em formato moderno e com linguagem acessível.

Pandemia da Covid-19

Os agentes que atuam nas Varas Regionais de Execução Criminal (VECs) do Estado, desde o início da suspensão presencial dos atendimentos, em março de 2020, continuaram a receber em carga os processos de execução criminal pelo Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU).

Desde a expedição da Ordem de Serviço nº 05/2020 pelo Defensor Público-Geral do Estado, a qual estabeleceu o exercício laboral em regime especial no âmbito da Defensoria Pública do Estado como medida temporária de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (Covid-19), em 13 de março, até o mês de agosto, as Defensorias Públicas Especializadas em Execução Criminal, situadas nas Comarcas de Porto Alegre, Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Santa Cruz do Sul e Santa Maria, receberam 19.397 processos em carga na plataforma eletrônica, dando andamento e garantindo a análise da situação jurídica dos presos que cumprem pena no sistema prisional gaúcho.

Somente nas Defensorias Públicas Especializadas em Execução Criminal de Porto Alegre, que atendem a maior das Varas Regionais do Estado, com jurisdição sobre 12 casas prisionais de regime fechado e seis institutos penais de regime semiaberto, foram analisados 9.475 processos de execução criminal enviados via SEEU e realizados 7.587 atendimentos.

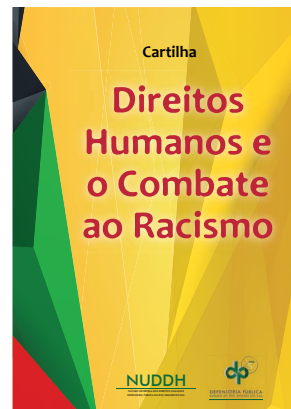
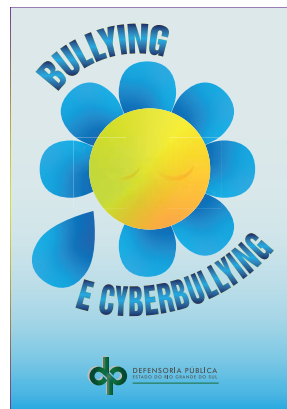
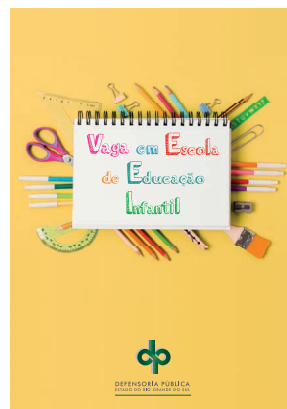
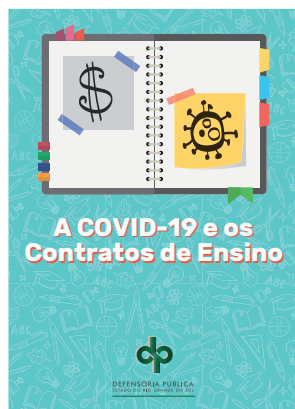
Tecnologia

A videoconferência já é uma realidade nos atendimentos nas casas prisionais neste momento de pandemia, que levou à suspensão, momentaneamente, dos atendimentos presenciais.

Inicialmente, cerca de 35% das Defensorias Públicas com atribuição em execução penal no Estado já estão atendendo pelo formato virtual, por meio de aplicativos como o Skype, modelo que deve ficar como uma alternativa de atendimento em situações excepcionais e que, em breve, assim que dirimidas as questões técnicas junto a Secretaria da Administração Penitenciária (Seapen), deverá ser ampliado a todas as casas prisionais.

No período de outubro de 2019 a setembro de 2020, a Defensoria Pública, cumprindo seu papel institucional de provedora de educação em direitos, lançou cartilhas e materiais de divulgação nas mais variadas áreas de atuação.

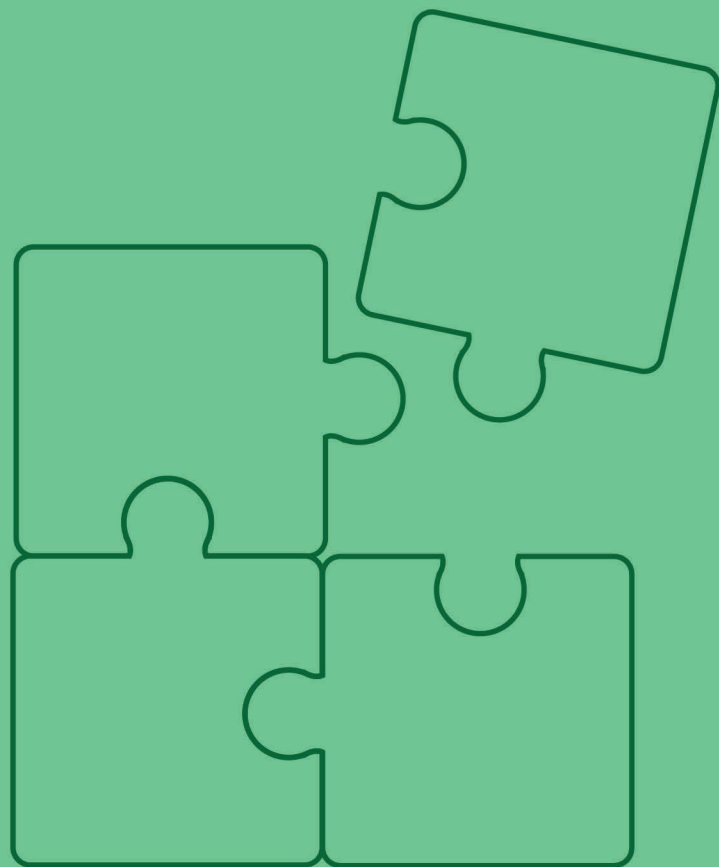
CARTILHAS



Estas e outras cartilhas estão disponíveis para download no site da Defensoria Pública. Acesse pelo QR Code



POR DENTRO DA DEFENSORIA



Realizações importantes no período (OUT/19 - SET/20)

Publicação da Resolução CSDPE nº 14/2019, que **criou, alterou, desmembrou e renomeou Órgãos de Administração da Defensoria Pública** do Estado, readequando a estrutura organizacional de diversas Defensorias Públicas Regionais de Porto Alegre.

Publicação da Resolução CSDPE nº 03/2020, que altera a Resolução CSDPE nº 03/2016 para acrescentar **critérios objetivos ao estudo prévio para alteração, criação e extinção de Defensorias Públicas**, bem como regulamenta o poder geral de cautela do Defensor Público-Geral para este fim.

Realização do procedimento de formação da lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado para o biênio 2020-2022.

Promoção de **18 Defensores Públicos**.

Publicação da Resolução CSDPE nº 04/2020, que aprova o **Regulamento do VI Concurso para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado** do Rio Grande do Sul.

Reuniões Realizadas pelo Conselho Superior

8 Ordinárias

1 Extraordinária

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul é o órgão da Administração Superior responsável pela fiscalização e orientação da atividade funcional e da conduta dos membros da Instituição.

A Corregedoria concluiu o trabalho de inspeção em todas as Defensorias Públicas do Estado. Concluiu, também, o trabalho de acompanhamento dos novos defensores públicos confirmados na carreira, com participação ativa na capacitação dos mesmos.

No período, teve atuação efetiva junto ao Conselho Nacional de Corregedores-Gerais, e presença em vários eventos institucionais e interinstitucionais, com vasto intercampo de informações.

PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES		
	Defensores(as)	Servidores(as)
Arquivadas sem procedências adicionais	13	0
Com orientação ou recomendação expedida	6	4
Em andamento	4	0
Apensados para outro expediente	0	0
Gerou outro expediente administrativo	2	0

SINDICÂNCIAS		
	Defensores(as)	Servidores(as)
Arquivadas sem procedências adicionais	0	0
Com orientação ou recomendação expedida	0	0
Remessa ao Gabinete	0	2
Com parecer para abertura de PAD	2	0
Em andamento	2	1

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
DISCIPLINARES REMETIDOS AO GABINETE
Defensores 2
Servidores 1

CORREIÇÕES
Ordinárias 0
Extraordinárias 1

VITALICIAMENTO	
Avaliações preliminares	36
Visitas de orientação	36
Relatórios semestrais	76
Correições anuais	27

27 inspeções
19 orientações
151 pareceres
263
análise de justificativa para não
interposição de recursos

NORMATIVAS EXPEDIDAS
Provimentos: 2
Enunciados de súmulas: 0
Ofícios circulares: 1

ATENDIMENTOS

4.704

CASOS
PROTOCOLADOS

3.720

ENCAMINHAMENTOS PARA
DEFENSORIAS E OUTROS
SETORES

984

ATENDIMENTOS PRESTADOS
EXCLUSIVAMENTE PELA
OUVIDORIA

Sistema Informatizado

Desde outubro de 2019, a Ouvidoria conta com sistema próprio de registro de manifestações, permitindo a rápida extração de informações e maior precisão dos dados referentes aos assistidos que buscam este serviço. A inovação, desenvolvida pela Diretoria de TI da DPE/RS, foi construída a partir dos colaboradores da Ouvidoria, fazendo com que suas necessidades práticas fossem contempladas pelo novo sistema.

Gestão dos processos

Com a informatização dos dados da Ouvidoria, os processos passaram ao reexame necessário de prioridades e organização dos fluxos de atendimento. Em razão disso a Ouvidoria pode adaptar-se ao atendimento remoto devido à pandemia da Covid-19, possibilitando o atendimento, supervisão dos estagiários e retorno aos assistidos a partir da organização dos processos.

Treinamento e Aperfeiçoamento

Ainda em 2019, após a realização de Capacitação em Ouvidoria, toda a equipe passou a ter o treinamento especializado na atividade. Esta ação foi viabilizada pela Subdefensoria-Geral para Assuntos Administrativos que, atendendo os requisitos solicitados pela Ouvidoria, realizou a contratação do treinamento.

QUANTO À NATUREZA DOS PROTOCOLOS:

DENÚNCIA 1,9 %
ELOGIO 5,5 %
SUGESTÃO 0,2 %
RECLAMAÇÕES 92,4 %

Divulgação nas Defensorias Públicas

Em janeiro de 2020, num trabalho conjunto com a Assessoria de Comunicação Social, a divulgação da Ouvidoria ganhou todas as Defensorias Públicas do RS, através de placa informativa de seus canais de atendimento, fazendo com que os assistidos acessem a Ouvidoria quando necessitarem.

Movimentos Sociais

Foram realizados encontros com os movimentos sociais, como o Instituto Akanni, que trabalha com o recorte racial e atua junto a comunidades quilombolas e imigrantes tanto em questões de violência quanto de segurança pública que afetam a população negra, principalmente as mulheres e os jovens.

Também foi realizada atividade com estudantes da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) para roda de conversa sobre relações étnico-raciais presentes na instituição.

Já durante o período da pandemia da Covid-19, como desdobramento do encontro com o Instituto Akanni, foi realizado, no dia 04 de agosto de 2020, dentro do programa de lives da Defensoria Pública, um evento com o tema "A situação dos imigrantes e refugiados durante a pandemia".



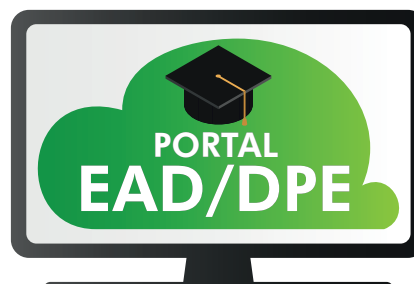
Centro de Estudos, de Capacitação e de Aperfeiçoamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul – CECADEP

O Centro de Estudos, de Capacitação e de Aperfeiçoamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (Cecadep), órgão vinculado ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral e criado por Resolução do Conselho Superior da DPE/RS, tem o objetivo de promover a qualificação de membros e servidores da Defensoria Pública, bem como a educação em direitos da cidadania em geral.

A missão da Defensoria Pública exige condições de excelência técnica de seus agentes e órgãos auxiliares, proporcionadas por programas de acolhimento e de educação permanente, visando ao aperfeiçoamento técnico-profissional tanto na área jurídica como na área de gestão. No ano de 2020, o Cecadep desenvolveu atividades em três linhas de atuação: i) capacitação (interna e externa); ii) publicações; e iii) estudos e pesquisas.

26

ATIVIDADES DE
CAPACITAÇÃO A
DEFENSORES
E SERVIDORES



3.555

INSCRIÇÕES NOS CURSOS
DO PORTAL EAD

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO PARA INGRESSANTES

- Criação e disponibilização do projeto “Integra Defensoria” no Portal EAD da Defensoria, a fim de promover a padronização do programa de acolhimento para ingressantes;
- Organização e participação do programa de **18 turmas de novos servidores**, resultando em total de 116 horas e atingindo 90 participantes.
- Organização e participação do programa de 02 turmas de novos defensores, resultando em total de 200 horas e atingindo 15 participantes.

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PÚBLICO EXTERNO

Organização e acompanhamento da Oficina de Educação em Direitos para 248 Conselheiros Tutelares, promovido pelo NUDECA e pelo NUDEFAM.

ESTUDOS E PESQUISA

Criação da categoria de cursos “Doutrina e Pesquisa” no Portal EAD como meio de difusão das pesquisas acadêmicas promovidas pelos membros e servidores da Defensoria Pública.

REVISTA DA DEFENSORIA

Nova estrutura editorial, profundidade de conteúdo, minucioso sistema de seleção e de avaliação de artigos e alinhamento com o universo científico e acadêmico são os principais atributos da nova Revista da Defensoria Pública, que se propõe a ser uma fonte de estudo e de pesquisa acerca das principais questões do Direito. A edição de número 26 foi especial e contou com 662 páginas, contemplando 30 artigos sobre o Pacote Anticrime, incluindo convidados da Defensoria Pública, especialistas na matéria, além de artigos inéditos submetidos e selecionados a partir de um rigoroso edital de avaliação.



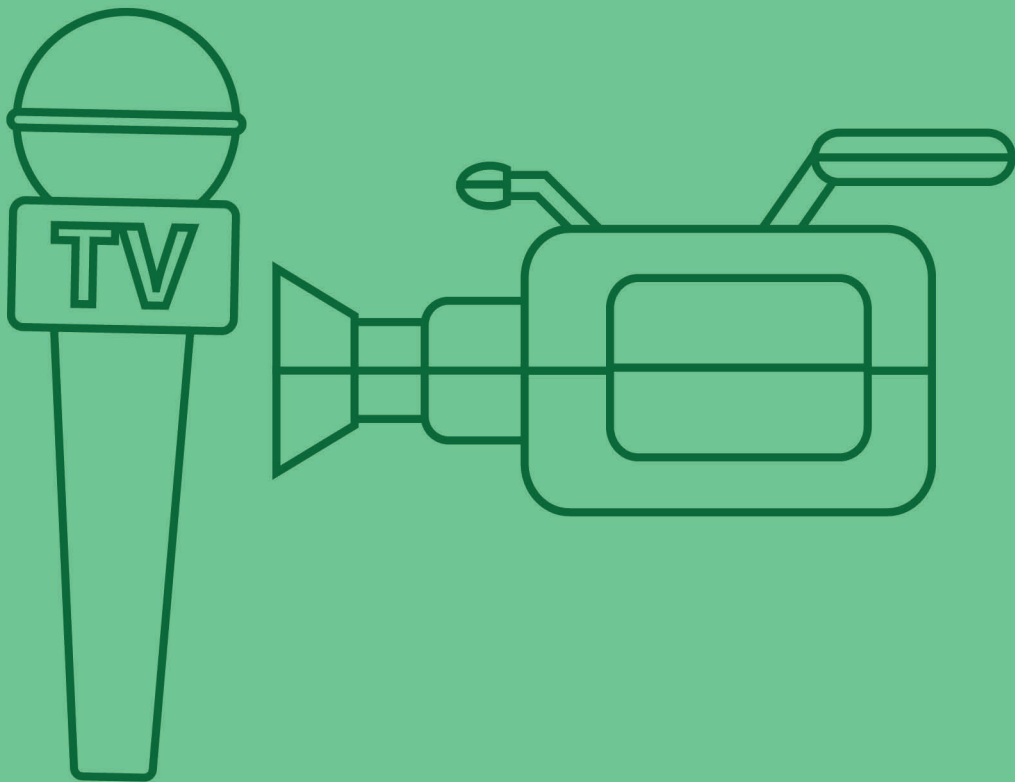
A ação "Defensoria Itinerante" tem como objetivo ampliar o atendimento aos cidadãos vulneráveis, evitando que deixem de buscar a assistência jurídica integral e gratuita em razão da distância ou da falta de condições econômicas para o deslocamento. Esta atividade busca garantir o acesso à justiça e dar efetividade ao mandamento constitucional que prevê a prestação de assistência jurídica integral e gratuita a todos os necessitados.

Por meio de suas unidades móveis, a Defensoria Pública do Estado vai ao encontro da população em diversas ações, como mutirões de atendimento, de orientação jurídica e de educação em direitos.

Entre outubro de 2019 e setembro de 2020, foram realizadas 1.209 ações que beneficiaram 1.266 pessoas. Em razão da pandemia da Covid-19, os trabalhos ficaram restritos no período de março a setembro.



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



A Assessoria de Comunicação Social realiza o gerenciamento do fluxo de informações da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS), atendendo ao público interno e externo e à imprensa. Também realiza o gerenciamento das mídias sociais e da imagem da instituição.

632

notícias publicadas
na intranet

1.937

Inserções na
imprensa

23

lives

RADIOWEB

169

spots

483

notícias publicadas
no site

260

entrevistas
concedidas

30

cartilhas

374

rádios parceiras

Redes Sociais



486 posts
12.600 seguidores



548 posts
de 25 mil para 28 mil
seguidores



388 posts
3.171 seguidores



77 vídeos (+ quase 600%)
452 inscritos (+ 260%)



83 publicações

Lives são novidade no perfil da Defensoria Pública no Instagram

Durante a pandemia da Covid-19, as lives viraram rotina na vida de muitas pessoas, e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul não ficou de fora. A realização de encontros virtuais nesse formato iniciou-se em maio – Mês da Defensoria – no Instagram da DPE (@defensoriapublicars). No entanto, o sucesso foi tamanho que as lives seguiram acontecendo, semanalmente, durante 2020.

Promovidos pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom), os encontros têm como objetivo discutir temas relacionados a direitos humanos, acesso à justiça e cidadania e contam com a presença de defensores públicos e convidados. Desde maio, já foram realizadas 23 lives.



Mais podcasts no Spotify

Os podcasts também foram impulsionados, no último ano, na plataforma Spotify. Entre os destaques estão: os debates sobre a construção jurídico-social da qualificadora do art. 121, parágrafo 2º, inciso VII, do Código Penal; a obrigação alimentar e o convívio familiar durante a pandemia (áudio gerado a partir da live sobre o mesmo assunto); os 14 anos da Lei Maria da Penha; e os desafios e alternativas do sistema carcerário durante a pandemia (também assunto de live).

Em 2019, cada episódio tinha uma média de três plays. Já no mês de setembro de 2020, a média ficou em 26 plays por episódio, um aumento de quase 900%.

Produção de conteúdos em vídeo é impulsionada

Durante o período, a produção de vídeos foi impulsionada por meio da adaptação de produtos já existentes, como alguns programas da Radioweb da DPE, e da criação de novos produtos, especialmente em datas comemorativas.

Com produção e edição da Assessoria de Comunicação Social, dois programas que já eram tradicionais na Radioweb da DPE foram transformados em vídeo: o “Defensoria Informa”, que, de segunda a quarta-feira, esclarece as principais dúvidas da população sobre seus direitos; e o “Defensoria Entrevista”, que, periodicamente, conversa com um defensor público sobre o principal assunto que foi notícia da semana na instituição.

Além disso, as menções à DPE que foram destaque na imprensa também ganharam uma versão em vídeo. Intitulado de “Na Mídia”, o material é publicado toda sexta-feira nas redes sociais da Defensoria Pública e divulgado a servidores e defensores públicos por meio de WhatsApp funcional.

Por fim, as principais datas comemorativas também foram lembradas, em vídeo, pela Assessoria de Comunicação. Na Semana Farroupilha, por exemplo, a instituição prestou sua homenagem em um vídeo colaborativo, gravado por diversos defensores públicos em suas casas, no qual eles executam a música Vento Negro, de José Alberto Fogaça. O material teve grande repercussão, alcançando milhares de visualizações nas redes sociais da DPE/RS.

Com depoimentos de defensores e servidores públicos, também foram celebrados, em vídeo, o Dia das Mães (10 de maio), o Dia Nacional da Adoção (25 de maio) e o Dia dos Pais (11 de agosto).



Nova forma de visualizar a clipagem

Com espaço garantido na intranet da Defensoria Pública, a clipagem agora também é distribuída no formato de newsletter a servidores e defensores públicos, por meio do WhatsApp funcional da Assessoria de Comunicação Social, toda sexta-feira.

Criação do Conselho de Comunicação Social da Defensoria Pública

No dia 6 julho, foi instituído o Conselho de Comunicação Social da Defensoria Pública. Sua principal função é planejar e definir as linhas gerais da política interna e externa de comunicação social da instituição. Criado pela Resolução do Defensor Público-Geral do Estado nº 14/2020, o Conselho também é responsável por definir os parâmetros de atuação prioritários da Assessoria de Comunicação e do Cerimonial, bem como supervisionar o conteúdo divulgado.

A crescente exigência da sociedade por uma comunicação abrangente, eficiente, transparente e capaz de facilitar o conhecimento e o acesso dos cidadãos aos serviços da Defensoria Pública, bem como a necessidade de padronização da comunicação institucional foram os motivadores

para a criação do Conselho. Por isso, um dos objetivos principais do órgão é dar amplo conhecimento à sociedade sobre as ações, políticas públicas e programas da Defensoria Pública, bem como divulgar os direitos do cidadão e promover a educação em direitos, reforçando a importância da DPE como instituição essencial no sistema de justiça.

Como órgão de assessoramento do Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, o Conselho de Comunicação tem, entre suas atribuições, a expedição de manifestações, pareceres e orientações em questões que envolvam imprensa, jornalismo, relações públicas, publicidade e propaganda, mídias digitais, cerimonial e eventos e imagem institucional.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO: A RESSIGNIFICAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

O cenário que abarca boa parte dos últimos 12 meses impôs a necessidade de construção de uma solução que, agora, já é nossa nova realidade: prestar serviço público de forma híbrida, ou seja, virtual e presencial. Certo é que a Defensoria Pública terá complexos desafios na esteira de mantermos nossos índices de excelência de modo satisfatório. Uma realidade irreversível. O instrumento fundamental para tanto será o cumprimento do Planejamento Estratégico previsto até 2021.

O próximo ano nos reserva a revisão do Planejamento Estratégico, com atualização das diretrizes para o período de 2022 em diante. Reafirmaremos o nosso compromisso com a lei do usuário, que prevê a medição do acesso e da qualidade do atendimento público prestado por meio da sistematização da pesquisa de satisfação. Assim, será possível solidificarmos a gestão estratégica ao priorizarmos focos de desenvolvimento e ações coletivas.

Nesta linha de raciocínio, temos, em tese e dentro das circunstâncias, como macrodesafios: instalação plena da Defensoria Pública em todas as comarcas, com a extinção do deslocamento; a efetiva participação da instituição na formulação de políticas públicas dos excluídos; a criação da digitalização humanizada, atentando para o acesso dos excluídos digitais; a promoção de ações de enfrentamento a eventuais consequências que prejudicaram o trabalho durante a pandemia; a expansão do Alô Defensoria, que é o principal meio de comunicação do assistido com toda a Defensoria Pública, criando o dispositivo telefônico único 129; a criação do Portal da Transparência, que prevê a implantação efetiva dos princípios que regem o exercício da transparência pública; a ampliação das formas de modelos de composição extrajudiciais, como a mediação e a conciliação, nas áreas cível e de família; a adesão ao projeto de justiça restaurativa; e o desenvolvimento do nosso capital humano.

Não será um caminho fácil, mas entendo que as dificuldades são um percurso que favorece o amadurecimento da nossa instituição. Somente com o exercício constante do autorreconhecimento e da transformação é que continuaremos firmes no propósito de bem atender o público vulnerável. Tenho muitas dúvidas, mas uma certeza absoluta: irreversibilidade, adaptação e evolução são conceitos norteadores de um longo caminho de ressignificação institucional que está sendo trilhado.

Antonio Flávio de Oliveira
Defensor Público-Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

